

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

JOSÉ ANTONIO BONATO

**REUNIÃO & DISPERSÃO: UM ESTUDO DOS  
DISCURSOS SOBRE A REFORMA DO CÓDIGO  
FLORESTAL NOS JORNAIS FOLHA DE  
S.PAULO E O ESTADO DE S. PAULO**

São Bernardo do Campo-SP, 2013

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

JOSÉ ANTONIO BONATO

**REUNIÃO & DISPERSÃO: UM ESTUDO DOS  
DISCURSOS SOBRE A REFORMA DO CÓDIGO  
FLORESTAL NOS JORNAIS FOLHA DE  
S.PAULO E O ESTADO DE S. PAULO**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial às exigências do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), para obtenção do grau de Mestre.  
Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Elizabeth Moraes Gonçalves.

São Bernardo do Campo-SP, 2013

## FOLHA DE APROVAÇÃO

A dissertação de mestrado sob o título “Reunião & dispersão: um estudo dos discursos sobre a reforma do Código Florestal nos jornais Folha de S.Paulo e o Estado de S. Paulo”, elaborada por José Antonio Bonato, foi defendida e aprovada no dia 03 de abril de 2013, perante a banca examinadora composta por Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Elizabeth Moraes Gonçalves, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Marli dos Santos e Prof. Dr. Rodrigo Bastos Cunha.

Assinatura da orientadora: \_\_\_\_\_

Nome da orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Elizabeth Moraes Gonçalves

Data: São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Visto do Coordenador do Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Área de concentração: Processos Comunicacionais

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Projeto temático: \_\_\_\_\_

*À minha orientadora, Elizabeth Moraes  
Gonçalves, pelo incentivo e apoio permanentes  
durante o curso, e ao amigo Denis Porto Renó,  
que me empurrou para esse desafio*

*“Quando se interpreta já se está preso em um sentido”*

*Eni P. Orlandi*

## **AGRADECIMENTOS**

*À minha companheira de todas as horas,  
Alexandra Regina Soares, e às minhas filhas, Pati  
e Lu*

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I – LINGUAGEM E GÊNEROS JORNALÍSTICOS .....	14
1. Jornalismo e literatura .....	14
1.1 Opinião e informação, um paradigma .....	17
1.2 Independência e ética jornalística.....	22
CAPÍTULO II – FOLHA, ESTADÃO E A REFORMA DO CÓDIGO AMBIENTAL .....	29
1. O ponto de vista dos jornais .....	29
1.1 Os discursos a favor da reforma do Código Florestal na Folha e no Estadão .....	33
1.2 Os discursos contra as mudanças na lei .....	38
1.3 Reunião e dispersão das notícias sobre a reforma do Código Florestal.....	46
1.4 A imagem de si dos dois veículos .....	51
CAPÍTULO III – O MODELO COMUNICACIONAL INTERATIVO .....	55
1. A construção compartilhada dos sentidos .....	55
1.1 Dialogismo .....	56
CAPÍTULO IV – DISCURSO E A CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS .....	61
1. A ética discursiva de Habermas.....	61
1.1 Os mangues e as mudanças climáticas .....	66
1.2 Legitimidade sob suspeita.....	69
CAPÍTULO V – LINGUAGEM E IDEOLOGIA.....	72
1. Discurso: arena de vozes .....	72
1.1 Charaudeau: um contraponto.....	76
CONCLUSÃO.....	78
REFERÊNCIAS .....	81
ANEXO I – Edições da Folha de S.Paulo .....	89
ANEXO II – Edições do Estado de S. Paulo.....	138

BONATO, José Antonio. **Reunião & dispersão**: um estudo dos discursos sobre a reforma do Código Florestal nos jornais Folha de S.Paulo e o Estado de S. Paulo. 2013. 85 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

## RESUMO

Este trabalho aborda os textos sobre a reforma do Código Florestal nos jornais Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo entre maio de 2011 e junho de 2012 com o objetivo de descrever as características da cobertura dos dois jornais sobre o tema. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva, documental e bibliográfica, na qual teorias da Análise do Discurso de linha francesa e o conceito de ética discursiva da teoria da ação comunicativa de Habermas serviram como subsídio à análise. O corpus se compõe de 80 textos, de um universo de 450 pesquisados. Constatou-se que os dois veículos endossaram o discurso de defesa da reforma, que foi o mesmo dos representantes do agronegócio. Mas suas redações atuaram de formas distintas. A da Folha foi influenciada pela linha editorial da empresa. A do Estadão se revelou mais independente e deu mais espaço para as vozes dos cientistas e ambientalistas, contrários à reforma. Com isso, atendeu aos pressupostos de uma ética discursiva.

Palavras-chave: comunicação, análise do discurso, ética discursiva, Folha e Estadão.

## **RESUMEN**

Este trabajo aborda los textos sobre la reforma del Código Forestal en los diarios Folha de S.Paulo y O Estado de S.Paulo, entre mayo del 2011 y junio del 2012, con el objetivo de describir las características de la cobertura de los dos diarios sobre el tema. Se trata de una pesquisa cualitativa, descriptiva, documental y bibliográfica, en la cual teorías de Análisis del Discurso de línea francesa y el concepto de ética discursiva de la teoría de acción comunicativa de Habermas sirvieron como subsidio al análisis. El corpus se compone de 80 textos, de un universo de 450 pesquisados. Los dos vehículos respaldaron el discurso sobre la defensa de la reforma, de los representantes del agro- negocio. Pero sus redacciones actuaron en formas distintas. La Folha fue influenciada por la línea editorial de la empresa. La del Estado se reveló más independiente y dio más voz a los científicos y ambientalistas. Con eso, atendió a los presupuestos de una ética discursiva.

Palabras clave: comunicación, análisis del discurso, la ética discursiva, Folha y Estadão.

## **ABSTRACT**

This paper addresses the texts on the reform of the Forest Code in newspapers Folha de S. Paulo and O Estado de S. Paulo between May 2011 and June 2012 with the aim of describing the characteristics of coverage of the two newspapers on the subject. This is a descriptive and documentary, in which theories of discourse analysis of the French concept of discourse ethics and the theory of communicative action Habermas served as input to the analysis. The corpus consists of 80 articles, of a universe of 450 surveyed. It was found that the two vehicles have endorsed the speech of defense reform, which was the same agribusiness representatives. But his essays have acted differently. The Leaf was influenced by the editorial line of the company. The ESP's proved more independent and gave more space to the voices of scientists and environmentalists, opposed to reform. With that, he attended the presuppositions of a discourse ethics.

Keywords: communication, discourse analysis, discourse ethics, Folha and Estadão.

## INTRODUÇÃO

O interesse em pesquisar o tema deste trabalho – os discursos sobre a reforma do Código Florestal nas páginas da Folha de S.Paulo e de O Estado de S.Paulo – surgiu devido a um paradoxo: em nível global, o Brasil se comprometeu a reduzir as emissões de gases de efeito estufa, supostamente responsáveis pelo aquecimento do planeta. Mas, no plano interno, articulou-se uma verdadeira ofensiva contra a legislação florestal para torná-la mais permissiva a desmatamentos, a principal causa, no país, das emissões de carbono.

Essa circunstância colocou o governo brasileiro em uma situação embaraçosa perante a comunidade internacional, uma vez que sua própria base aliada no Congresso procurava fazer o contrário do que o Brasil defendeu no exterior, como foi o caso do anúncio do corte de emissões de carbono, via contenção de desmatamentos, na conferência do clima em Copenhague, realizada em dezembro de 2009. O governo da presidente Dilma Rousseff sofreu sucessivas derrotas na Câmara dos Deputados na votação do texto da nova lei ambiental, aplicadas pela bancada ruralista, adversária da tese preservacionista.

Outro aspecto curioso na questão da reforma do código é o fato de os representantes do povo brasileiro terem se colocado na contramão de uma tendência histórica, que é a busca de uma economia sustentável que concilie desenvolvimento e preservação dos recursos naturais, uma vez que, do ponto de vista das academias de ciência, as mudanças propostas na lei ameaçavam a biodiversidade e, por tabela, os próprios produtores rurais.

Em vez de caminhar na direção de uma consciência por assim dizer “cósmica”, planetária, capaz de unir as nações numa causa comum, de uso responsável dos recursos naturais, os deputados preferiram seguir no sentido oposto e defender os interesses da classe que representam: flexibilizar as regras para expandir o agronegócio e conseguir o perdão de multas milionárias aplicadas pelos órgãos ambientais.

De maneira geral, eles procuraram caracterizar a polêmica sobre a reforma da lei ambiental como uma disputa entre os interesses nacionais, representados pela classe agropecuarista, e os estrangeiros, representados pelos ambientalistas. Para os partidários da reforma, sob a alegação de proteger os recursos naturais estava escondida uma tentativa de

enfraquecer o agronegócio brasileiro, pois as teses preservacionistas implicavam redução de áreas produtivas. O setor é responsável por um terço do PIB (Produto Interno Bruto). Essa tese foi abraçada pela bancada ruralista no Congresso e, também, pela direção dos dois jornais em estudo.

Esse embate entre produtores rurais e preservacionistas se revelou uma oportunidade para avaliar o papel da mídia, que deve se pautar pela busca da verdade, independência em relação aos poderes e agir no interesse dos cidadãos, cujo direito à informação está garantido pela Constituição. É o que dizem os diversos códigos de ética de jornalismo. Teria isso acontecido na cobertura dos dois jornais sob análise?

Para tentar responder essa pergunta foram consultados 450 textos produzidos no período entre maio de 2011 e junho de 2012. Foi nesse espaço de 14 meses que ocorreram as três votações (duas na Câmara e uma no Senado) da nova lei ambiental brasileira. Desses 450 textos, 80 foram citados no corpo do trabalho. Eles são uma amostragem nuclear dos muitos aspectos da discussão sobre a nova legislação ambiental brasileira e, por essa razão, serviram para sustentar o ponto de vista desta reflexão a respeito da cobertura jornalística nos dois veículos. O recorte, a escolha do material para a análise representa, para este autor, o “DNA”, por assim dizer, da cobertura dos dois impressos paulistas.

O jornal O Estado de S.Paulo, um dos mais tradicionais do Brasil, se posicionou a favor da reforma do código, como não poderia ser diferente, coerente com seu alinhamento com as forças do mercado. Fundado por fazendeiros no século 19, o veículo endossou a tese de que a discussão do tema, no fundo, se tratava de um confronto velado entre os interesses nacionais e internacionais (estes normalmente associados ao movimento ecológico mundial e à ameaça à agricultura brasileira).

Não obstante, constatou-se que esse posicionamento não afetou o trabalho de seus repórteres e editores, que demonstraram independência em relação à empresa. Isso ficou patente na quantidade de cientistas e ambientalistas citados nas reportagens, que resultaram mais críticas, uma vez que essas vozes foram contrárias, grosso modo, à reforma.

A Folha de S.Paulo, que ficou conhecida como o “jornal das diretas” e “com o rabo preso com o leitor” em décadas passadas e responsável em grande parcela pela modernização gráfica e editorial da mídia impressa brasileira, assumiu um ponto de vista próximo ao do concorrente. A diferença é que a opinião da empresa influenciou, de maneira geral, o trabalho de seus profissionais.

Com raras exceções, a cobertura da Folha se mostrou menos crítica do que a do Estadão, umas das consequências desse alinhamento da redação à visão editorial da empresa,

a favor da economia de mercado e simpática ao agronegócio. Constata-se baixa presença no noticiário do jornal das vozes da ciência e dos movimentos ambientais, embora o pluralismo, um dos pilares da empresa, não tenha sido prejudicado, pela veiculação de textos assinados contra a reforma, em diferentes graus, na seção de opinião.

Esse é, em linhas gerais, o quadro que despertou o interesse deste autor na pesquisa do tema. Principalmente pelo fato de o meio ambiente ser um direito de todos os cidadãos, previsto no artigo 225 da Constituição brasileira (BRASIL, 1988, online).

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, caracterizada como pesquisa descritiva<sup>1</sup>. Empregamos nesse desafio, com as limitações que saltam à vista, uma combinação de metodologias de Análise do Discurso de linha francesa, a teoria da ética discursiva de Habermas e pesquisas de caráter documental e bibliográfico.

Foram trazidas à discussão as características da linguagem jornalística, seus gêneros e o paradigma que separa informação de opinião, visto como superado por Chaparro (1998), mas que serve para balizar a conduta ética dos meios de comunicação, cujos manuais defendem a importância de deixar claro ao público o que é notícia e opinião.

O conceito de contrato de comunicação de Patrick Charaudeau e Eliseo Verón também foi usado na reflexão, bem como a noção de dialogismo de Bakhtin, com o objetivo de verificar possíveis desajustes de comunicação entre as instâncias de enunciação e recepção. Mas com as cautelas recomendadas por Charaudeau em sondagens sobre o comportamento dos receptores, que não permitem pareceres conclusivos.

A ética discursiva de Habermas, que confere à linguagem um caráter universal e defende a comunicação horizontal, democrática, na busca de consensos fundados na razão prática, no “mundo da vida”, serviu também de parâmetro para a análise da conduta jornalística das empresas estudadas. Pela baixa presença de cientistas e ambientalistas nas reportagens da Folha, opinamos que esse critério não foi atendido de forma plena pela empresa. Prevaleceu a voz do mercado, da lógica econômica.

A Análise do Discurso também foi abordada por associar os discursos a formações discursivas e os considerar a materialidade da ideologia. Nenhum discurso, nenhuma fala, dessa perspectiva, é neutra e desconectada da história, do contexto, como sugerem as análises de caráter sincrônico adotadas por alguns linguistas.

---

<sup>1</sup> A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (MINAYO, 1993, p.21).

Constatou-se que os discursos relativos à reforma da legislação ambiental se apresentaram de forma dispersa nas páginas da Folha de S.Paulo, diferentemente do que ocorreu no Estadão, no qual os textos sobre o tema se concentraram em dois espaços distintos: naqueles reservados ao que se convém chamar de textos opinativos e nos destinados às reportagens.

## CAPÍTULO I – LINGUAGEM E GÊNEROS JORNALÍSTICOS

### 1. Jornalismo e literatura

Para estabelecer a interlocução com seu público, jornais, revistas, sites, emissoras de rádio e TV utilizam predominantemente a linguagem com função referencial, aquela que, conforme Roman Jakobson (2003, p.123), é orientada para o contexto, para o mundo. Esse uso da linguagem com função referencial visa uma comunicação com o menor nível de ruído possível. Numa comunicação desse tipo as palavras têm majoritariamente sentido literal. Elas se referem ao mundo de experiências socialmente compartilhadas.

A grande maioria das narrativas nos meios de comunicação versa sobre acontecimentos num sentido amplo da palavra, sobre fenômenos e pessoas que existem concretamente. É possível, obviamente, achar exemplos das outras funções da linguagem nas mensagens jornalísticas, aquelas em que a nota predominante não é a referência ao mundo. Entre essas funções, segundo Jakobson, estão a conativa, a emotiva, a fática, a poética e a metalingüística. Mas estas aparecem em grau menor nas notícias em comparação à linguagem referencial<sup>2</sup>.

No ensaio “O jornalismo como gênero literário”, Alceu Amoroso Lima (1969, p.53), ao comparar o jornalismo com literatura no sentido estrito de obra de arte, também aponta a linguagem referencial como um traço dominante dos textos jornalísticos. O autor afirma que o “contato com o fato”, com os acontecimentos, é uma das essências do jornalismo.

Para Lima, jornalismo é literatura, mas num sentido amplo da palavra, e não estrito, que engloba não apenas a linguagem de função poética, artística, mas outras formas de uso da língua. Imerso nos acontecimentos, o jornalista, para reportá-los ao público, precisa utilizar a palavra, seja escrita ou falada, “como puro meio de alcançar um fim alheio” (LIMA, 1969, p.23), diferentemente da literatura, que emprega a “expressão verbal com ênfase nos meios de expressão” (LIMA, 1969, p.23).

---

<sup>2</sup> Na função conativa, a linguagem focaliza o destinatário; na emotiva, o remetente; na fática, o canal; na poética, a mensagem e, na metalingüística, o código (JAKOBSON, 2007, p.123-127).

Lima afirma que o jornalismo é um gênero entre outros tantos gêneros literários, mas com características próprias. A tônica nesse gênero não é a função poética, como ocorre no romance, na poesia e na novela, por exemplo. Sua função é pragmática, visa comunicar o outro sobre algo. A comunicação é, desse prisma, sua “nota dominante”, que consiste em “levar ao outro uma mensagem, de agir sobre alguém, de transmitir alguma coisa. E essa transmissão é uma finalidade que transcende o meio de transmissão” (LIMA, 1969, p.37-38).

Essa função informativa é, pois, o primeiro e precípuo fim do jornalismo. É para isso que o jornalista tem de estar a par das coisas, estar bem informado para poder informar. É para isso que ele tem de viver no meio dos acontecimentos em pleno fluxo vital. Se o poeta ou o romancista, o teatrólogo ou biografista podem ou mesmo devem trabalhar na solidão, no arredamento dos fatos, pois a participação nestes perturba, provavelmente, a sua visão mais profunda (...) – o jornalista, ao contrário, só deve trabalhar dentro dele. É nadando que melhor poderá informar sobre as ondas. Ao passo que um romancista dirá melhor sobre elas, sobrenadando-as ou mesmo sobrevoando-as (LIMA, 1969, p.47).

Os discursos, independentemente da função verbal predominante, seja a informativa, como é o caso dos gêneros jornalísticos, ou poéticos, como ocorre nas obras de teor artístico, têm, de acordo com Jakobson, um esquema comum, no qual

O REMETENTE envia uma MENSAGEM ao DESTINATÁRIO. Para ser eficaz, a mensagem requer um CONTEXTO a que se refere (ou “referente”, em outra nomenclatura algo ambígua), apreensível pelo destinatário, e que seja verbal ou suscetível de verbalização; um CÓDIGO total ou parcialmente comum ao remetente e ao destinatário (ou, em outras palavras, ao codificador e ao decodificador da mensagem); e, finalmente, um CONTACTO, um canal físico e uma conexão psicológica entre o remetente o destinatário, que os capacite a ambos a entrarem e permanecerem em comunicação (JAKOBSON, 2003, p.123).

Os textos de jornais, objetos de estudo deste trabalho, além das características acima apontadas, têm um elemento particular que os diferencia das mensagens produzidas por outros meios de comunicação, como o rádio e a TV. Segundo Charaudeau (2009), nas mídias impressas verifica-se um maior distanciamento entre as instâncias de emissão e recepção, entre os produtores e os consumidores das mensagens, o que obriga tanto jornalistas como leitores, nas trocas simbólicas, a desenvolver atividades de conceitualização para representar o mundo. Ao discorrer sobre as peculiaridades de cada mídia, Charaudeau declara que

A imprensa escrita é essencialmente uma área escritural, feita de palavras, de gráficos, de desenhos e, por vezes, de imagens fixas, sobre um suporte de papel. Esse conjunto inscreve essa mídia numa tradição escrita que se caracteriza essencialmente por: uma relação distanciada entre aquele que escreve e aquele que lê, a ausência física da instância de emissão para com a instância de recepção; uma

atividade de conceitualização da parte das duas instâncias para representar o mundo, o que produz lógicas de produção e de compreensão específicas; um percurso ocular multiorientado do espaço de escritura que faz com o que foi escrito permaneça como um traço para o qual se pode sempre retornar: aquele que escreve, para retificar ou apagar, aquele que lê, para rememorar ou recompor sua leitura (CHARAUDEAU, 2009, p.113).

Assim, a linguagem jornalística é marcada pela ênfase na comunicação com o outro, pelo uso da palavra visando um efeito de sentido de objetividade. Justamente por essa ênfase na comunicação que o jornalismo, segundo Lima (1969, p.48), representa um papel “público, coletivo, social”.

Enquanto gênero num amplo universo de gêneros que constitui a literatura, as narrativas veiculadas nos meios impressos podem ser divididas, embora não de forma consensual, em duas espécies: os textos informativos e os opinativos.

Os primeiros seriam aqueles em que a subjetividade do narrador, do repórter, não se manifesta, colaborando para a criação do efeito de sentido de objetividade. Seria como se os fatos falassem por si mesmos, os computadores produzissem as notícias sem a participação do elemento humano. É o buscado efeito de sentido de objetividade.

Um lide de uma reportagem do Estadão de fevereiro de 2012 ilustra o que seria um texto nesses moldes:

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) divulgaram ontem uma carta aberta com críticas à versão atual do projeto de lei do Código Florestal, que será votado em breve, pela segunda vez, na Câmara. O texto escrito pelos cientistas afirma que a reforma do código tal como está sendo conduzida “representa a desregulação do setor de agronegócio com sérios riscos para o meio ambiente e para a própria produção agrícola” (CIENTISTAS..., 2011, p.A17)<sup>3</sup>.

Já os textos opinativos são aqueles em que o narrador emite explicitamente juízos de valor sobre os fatos e as pessoas, aqueles em que as marcas da subjetividade ficam evidenciadas. Regra geral, esses textos costumam ser assinados quando publicados na forma de artigos, comentários ou análises. Os editoriais não costumam ser assinados, como os artigos e comentários, e são normalmente publicados nas páginas iniciais dos jornais. Subentende-se que os pontos de vista ali veiculados são os da empresa jornalística.

Um exemplo pode ser extraído da Folha:

---

<sup>3</sup> Leia texto na íntegra na página 161.

Lamentavelmente, a urgente reforma do Código Florestal se transformou em moeda de troca que o setor fisiológico do Congresso pretende utilizar contra o Planalto. Os líderes parlamentares na Câmara ameaçam desfigurar uma proposta razoável para infligir nova derrota à presidente Dilma Rousseff, numa reprise de maio de 2011. Na ânsia de reviver os termos amigáveis com que negociavam cargos e orçamentos com a Presidência no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, baronetes da mal denominada base de apoio chantageiam o Executivo, mas arriscam, com isso, pôr a perder as concessões mantidas pelos produtores na negociação realizada no Senado (CÓDIGO..., 2012, p.A2)<sup>4</sup>.

Vemos que os juízos de valor são explícitos no texto: “lamentavelmente”, “setor fisiológico”, “proposta razoável”, “termos amigáveis”, “baronetes”.

### 1.1 Opinião e informação, um paradigma

Essa divisão entre textos informativos e opinativos, porém, não é consenso entre estudiosos da comunicação. A distinção entre jornalismo informativo (news) e opinativo (comments) foi estabelecida pelo jornalista inglês Samuel Buckley no início do século 18. Ela virou uma espécie de paradigma na cultura jornalística nos séculos posteriores, conforme nos relata Manuel Carlos Chaparro (1998, p.99).

O autor nos diz que Buckley, que foi editor do *The Daily Courant* (1702-1735), “introduziu no jornalismo o conceito da objectividade, tornando-se o primeiro jornalista a preocupar-se com o relato preciso dos factos, tratando as notícias como notícias, sem comentários” (CHAPARRO, 1998, p.97). O pressuposto dessa divisão entre textos informativos e opinativos era o de que o leitor é capaz de refletir sobre os relatos, de tirar as suas próprias conclusões, sem a necessidade de o repórter dar opinião sobre eles.

O estudioso José Marques de Melo (2003, p.62) adota essa divisão binária dos textos, feitas por Buckley, ao inventariar os “gêneros peculiares do jornalismo brasileiro”. Em sua pesquisa, Melo leva em conta dois critérios para a classificação dos textos jornalísticos em informativos ou opinativos: a intencionalidade determinante dos relatos e a natureza estrutural dos relatos observáveis no processo jornalístico (MELO, 2003, p.62-64). Ou seja, um critério interno, subjetivo, que é a intencionalidade, e outro, externo, localizado no plano de expressão das mensagens, conforme a configuração dessas mensagens no meio de veiculação.

De acordo com o autor, a intencionalidade determinante dos relatos, ou seja, aquilo que permite dizer se ele é informativo ou opinativo, pode ser apreendida em duas condutas do jornalista: na reprodução do real e na leitura do real. A primeira, reprodução do real,

---

<sup>4</sup> Leia texto na íntegra na página 124.

corresponde ao jornalismo informativo e, a segunda, a leitura do real, ao jornalismo opinativo. Essas duas formas de discurso encontram, segundo Melo, correspondência naquilo que os linguístas chamam de característica denotada (literal) ou conotada (figurada) das mensagens.

Num caso, temos a observação da realidade e a descrição daquilo que é a apreensível à instituição jornalística. Noutro caso, temos a análise da realidade e a sua avaliação possível dentro dos padrões que dão fisionomia à instituição jornalística. Para uma melhor compreensão do esquema, é plausível admitir que a distinção formulada se aproxima daquela dualidade de mensagens que os linguístas chamam de denotada e conotada. Essa transposição não é, contudo, simples e tranqüila pela própria complexidade do discurso jornalístico, que pressupõe o atravessamento explícito da ideologia (MELO, 2003, p.63).

No segundo caso, ou seja, quanto à natureza estrutural, material dos relatos observáveis, o autor, após revisar teoricamente a literatura a respeito do tema, estabelece como gêneros do jornalismo informativo a nota, a notícia, a reportagem e a entrevista. Já o editorial, o comentário, o artigo, a resenha, a coluna, a crônica, a caricatura e a carta são os textos que, segundo ele, caracterizam o jornalismo opinativo (MELO, 2003, p.65).

Essa divisão entre jornalismo informativo e opinativo, instituída primordialmente por Buckley e que acabou se tornando uma noção dominante até os dias de hoje é rejeitada por Chaparro. Para o autor, “o jornalismo não se divide, mas constrói-se com informações e opiniões”:

Embora a dicotomia **Opinião/Informação** se tenha transformado, pela tradição, em espécie de matriz que há quase três séculos regula convicções conceituais que organizam e explicam o jornalismo, o modelo de Buckley, enquanto descoberta, nem pretensão científica teve. Já o contexto da justificação, engendrado pelos pensadores do jornalismo, acabou por criar uma “lei” que produziu especialistas, encheu livros e consolidou raízes, tanto nas redações como nos meios acadêmicos. Além do mais, o termo paradigma migrou da cultura científica para o espaço do senso comum, como sinônimo de modelo padrão. E isso também legitima o seu uso, aqui. Dogmatizado o paradigma, desenvolveram-se, como valores definitivos, conceitos que iludem os leitores, como esse de levá-los a acreditar que a paginação diferenciada dos artigos garante notícias com informação purificada, livres de pontos de vista, produzida pela devoção à objectividade. Como se tal fosse possível e até desejável. O paradigma **Opinião/Informação** tem condicionado e balizado, há décadas, a discussão sobre gêneros jornalísticos, impondo-se como critério classificatório e modelo de análise para a maioria dos autores que tratam do assunto. A conservação dessa matriz reguladora esparrama efeitos que superficializam o ensino e a discussão do jornalismo e tornam cínica a sua prática profissional. Trata-se de um falso paradigma, porque o jornalismo não se divide, mas constrói-se com informações e opiniões. Além de falso, está enrugado pela velhice de três séculos (CHAPARRO, 1998, p.99-100).

Para Chaparro, como se vê, não tem sentido falar na divisão entre textos informativos e opinativos, como faz Melo. Não é possível, afirma o autor, identificar se um relato jornalístico informa ou opina. Isso porque, de acordo com Chaparro, “as propriedades informativas e opinativas das mensagens são como que substâncias na natureza do jornalismo, no sentido em que se constituem suportes que permanecem na totalidade da acção jornalística, quer se relate ou se comente a actualidade” (CHAPARRO, 1998, p.101).

Ainda segundo o autor,

A apuração e a depuração, indispensáveis ao bom relato, são intervenções valorativas, intencionadas por pressupostos, juízos, interesses e pontos de vista estabelecidos. Como noticiar ou deixar de noticiar algum facto sem a componente opinativa? Por outro lado, o comentário – explicativo ou crítico – será ineficaz se não partir de factos e dados confiáveis, rigorosamente apurados (CHAPARRO, 1998, p.101).

Mas se nas formas discursivas do jornalismo não é possível separar o que é informação daquilo que é opinião, na teoria dos gêneros é viável a classificação dos diferentes textos em reportagem, notícia ou entrevista, entre outros, mediante a identificação de suas estruturas externas (CHAPARRO, 1998, p.101). Se não estão de acordo em relação ao plano da intencionalidade na produção das mensagens, Chaparro e Melo estão de acordo, pelo menos aparentemente, no plano da classificação dos textos conforme sua estrutura externa.

Apoiando-se em Tzvetan Todorov, o teórico português afirma que os gêneros, de maneira geral, são “horizontes de expectativas para os leitores e modelos de escrita para o autor” (CHAPARRO, 1998, p.117). Isso significa dizer que os parceiros das trocas simbólicas vão se comportar de acordo com o gênero da interação verbal, que pode ser variado, desde uma conversa num bar até uma palestra para alunos do segundo grau, por exemplo. Ambos, autor e leitor, portanto, se orientam pelo sistema genérico. O primeiro para produzir as mensagens e, o segundo, para decodificá-la (CHAPARRO, 1998, p.117).

Essa opinião sobre o papel fundamental do gênero para o sucesso de uma comunicação é compartilhada pelos franceses Dominique Maingueneau (2000), Patrick Charaudeau (2009) e o russo Mikhail Bakhtin (2003). Maingueneau afirma, por exemplo, que é impossível compreender um texto se o leitor não souber a que gênero ele se filia (2005, p.46). O gênero orienta o comportamento do receptor.

Mesmo não dominando certos gêneros, somos geralmente capazes de identificá-los e de ter um comportamento adequado em relação a eles. Cada enunciado possui um certo estatuto genérico, e é baseando-nos nesse estatuto que com ele lidamos: é a partir do momento em que identificamos um enunciado como um cartaz

publicitário, um sermão, um curso de língua etc., que podemos adotar em relação a ele a atitude que convém. Sentimo-nos no direito de não ler e de jogar fora um papel identificado como folheto publicitário, mas guardamos um atestado médico a ser entregue a nosso chefe (MAINGUENEAU, 2005, p.44).

Para Bakhtin os gêneros desempenham um papel organizacional, estrutural na comunicação. Eles estão implícitos em toda interação verbal. De acordo com Bakhtin, “nós falamos por gêneros diversos sem suspeitar da sua existência” (BAKHTIN, 2006, p.283). Ainda segundo o teórico russo, o papel organizacional dos gêneros se assemelha às formas gramaticais e, a exemplo de Maingueneau, também considera que a comunicação seria inviável se os gêneros de discurso não existissem.

Os gêneros do discurso organizam o nosso discurso quase da mesma forma que o organizam as formas gramaticais (sintáticas). Nós aprendemos a moldar o nosso discurso em formas de gênero e, quando ouvimos o discurso alheio, já adivinhamos o seu gênero pelas primeiras palavras, adivinhamos um determinado volume (isto é, uma extensão aproximada do conjunto do discurso), uma determinada construção composicional, prevemos o fim, isto é, desde o início temos a sensação do conjunto do discurso que em seguida apenas se diferencia no processo da fala. Se os gêneros do discurso não existissem e nós não os dominássemos, se tivéssemos de criá-los pela primeira vez no processo do discurso, de construir livremente e pela primeira vez cada enunciado, a comunicação discursiva seria quase impossível (BAKHTIN, 2006, p.283).

Se, como diz Chaparro, não faz sentido diferenciar textos informativos de opinativos, uma vez que narrar e opinar estão presentes em qualquer fazer jornalístico, é certo que essa divisão e os gêneros que ela implica sinalizam como os leitores devem se comportar em relação à mensagem. Dessa ótica, uma reportagem será recepcionada como um relato mais ou menos objetivo, e um artigo ou editorial como um texto no qual se subteme uma intenção valorativa.

Assim, a divisão feita pioneiramente por Samuel Buckley entre textos informativos e opinativos nas páginas de um jornal, embora sem fundamento no plano da intencionalidade, tem a vantagem de nortear o leitor. Os diferentes gêneros implicados nessa divisão induzem a diferentes posicionamentos do leitor-receptor. Segundo Rogério Pereira Borges (2012), para que haja a decodificação da mensagem, ou reconhecimento, é preciso que as enunciações sejam organizadas em gêneros:

Um dos mecanismos para que haja este reconhecimento é a organização das enunciações em gêneros discursivos, designações que, não obstante serem criticadas por uma possível vocação estruturalista – o que poderia reduzir as possibilidades dos discursos –, são indispensáveis para situar os enunciados em

meio à miríade de informações produzidas e expressas com os mais distintos propósitos (BORGES, 2012, p.1-2).

Essa divisão, ademais, deve ser feita não somente para facilitar a leitura dos jornais pelo público, mas também por razões éticas, segundo determinam diferentes códigos, conforme relata Eugênio Bucci:

(...) é preciso ajudar o leitor a distinguir o que é opinião do que é informação. Daí vem a antiga norma ética de separar aos olhos do público o que são artigos opinativos (que expressam visões subjetivas) do que são as reportagens (que têm a pretensão de objetividade). Separando uma coisa da outra, joga-se limpo. Nos Estados Unidos, os mais importantes códigos de ética, tanto de associações profissionais como de associações de empresas, recomendam a distinção. Assim acontece com o Código da Sociedade de Jornalistas Profissionais americana (“A prática sadia faz uma clara distinção entre reportagens noticiosas e expressões de opinião”), com o Código da Associated Press Managing Editors Association (“Os editoriais e outras expressões de opinião por repórteres e editores devem ser claramente rotulados”) e com os Cânones do Jornalismo da American Society of Newspaper Editors, a ASNE (“A prática sadia estabelece clara distinção entre reportagens noticiosas e expressões de opinião. As reportagens noticiosas devem ser livres de opinião ou preconceito de qualquer espécie”) (BUCCI, 2008, p.107-108).

Dessa perspectiva é possível avaliar se um impresso se comporta adequadamente perante o público ou não, se ele respeita ou não os diferentes gêneros jornalísticos, os diferentes contratos de leitura. Uma reportagem deve ser isenta de opinião porque assim determina esse gênero. O ponto de vista do repórter não deve contaminar o relato. É certo que a neutralidade ou objetividade não ocorre nunca, mas o gênero reportagem exige esse efeito de sentido. Para tal, o jornalista deve buscar um equilíbrio na produção de suas mensagens. E isso

(...) requer a derrubada da impostura da neutralidade e, em lugar dela, a busca de um equilíbrio, de uma pacificação entre as convicções e crenças pessoais do jornalista e o nível de objetividade requerido pelo público. Do encontro desse equilíbrio depende a condição de diálogo do jornalista (e do veículo) com seu público. Em outras palavras, a legitimidade do jornalista como narrador dos fatos sociais depende também do encontro desse equilíbrio. Trata-se portanto de um equilíbrio que se estrutura como uma conciliação possível entre a consciência do jornalista, seu dever de ofício e as demandas postas pelo público (BUCCI, 2008, p.101).

## 1.2 Independência e ética jornalística

Essa separação nas páginas dos jornais entre os textos opinativos e os informativos acaba servindo de parâmetro para uma avaliação do grau de independência de um veículo em relação aos interesses envolvidos nos assuntos que está cobrindo. E também do seu corpo de profissionais em relação ao ponto de vista da empresa, uma vez que os jornalistas têm compromisso com a sociedade e não com os meios de comunicação no qual trabalham.

É fato que, na prática, as coisas não funcionem assim muitas vezes, mas é um horizonte que deve ser mirado. Essa independência, segundo Bucci, é fundamental. A propósito disso, ele afirma que “Um jornal será tanto mais confiável quanto menos as argumentações expressas em seus editoriais interferirem na correção empírica de suas reportagens” (BUCCI, 2008, p.108).

Chaparro (1998) também aponta essa necessidade de os jornalistas estarem comprometidos com o público, os cidadãos, uma exigência que também fazem os códigos de ética da profissão. Os profissionais da imprensa têm o dever, segundo Chaparro, de produzir para o leitor “comprador do jornal”

(...) notícias que lhe interessem, sejam suficientes, independentes, verdadeiras, e que os comentários tenham clareza, autores e honestidade – brecha por onde entra a luz que nutre o idealismo, nas redações. Se o jornalismo não tiver credibilidade, o jornal será um mau produto. E se assim for, a racionalidade neoliberal o excluirá, com frieza idêntica à que gera desemprego (CHAPARRO, 1998, p.155).

Portanto, a divisão entre textos opinativos e informativos, por mais artificial que possa parecer, fornece um critério para a aferição dessa independência necessária entre aqueles que na redação fazem comentários daqueles que vão a campo testemunhar os fatos e dar voz aos diferentes discursos sociais.

Sob esse aspecto, a cobertura da reforma do Código Florestal pela Folha de S.Paulo não apresentou o grau de confiabilidade esperada, uma vez que a opinião do jornal, que foi a mesma dos agentes econômicos interessados na reforma da lei, contaminou, por assim dizer, o trabalho de repórteres. A Folha deu menos atenção para cientistas e ambientalistas do que o Estadão, justamente as vozes mais críticas às mudanças na legislação.

Vamos a alguns exemplos dessa mediação da empresa na produção simbólica dos seus jornalistas. No dia 26 de outubro de 2011, portanto cinco meses após a primeira vitória da bancada ruralista na Câmara na reforma da lei, a Folha, que já vinha defendendo alterações na legislação florestal porque, entre outras razões, os produtores rurais “se sentem injustiçados

pela legislação atual” (MAIS..., 2011, p.A2)<sup>5</sup>, pela primeira vez classifica o código de “caduco”. Até então a expressão não havia sido usada em nenhum de seus editoriais.

De acordo com o texto, “O atual Código Florestal, de 1965, está caduco. A consolidação do novo marco legal deveria induzir o campo a produzir cada vez mais recorrendo cada vez menos ao aumento da área ocupada” (MAIS..., 2011, p.A2)<sup>6</sup>.

A partir do mês subsequente, novembro, os infográficos que costumavam acompanhar reportagens sobre o código passaram a incorporar a afirmação de que o Código Florestal está ultrapassado, a exemplo do editorial mencionado. Os infográficos, vale lembrar, são produzidos pela redação, repórteres e editores, em parceria com as editorias de arte.

Antes os infográficos sobre o Código Florestal não continham juízos de valor. É uma demonstração clara de cooptação dos jornalistas pela linha editorial da empresa em relação ao tema. Os infográficos não são feitos, repita-se, exclusivamente pela editoria de arte. São produzidos a partir de solicitações feitas pelas outras editorias da empresa jornalística. As mensagens verbais das ilustrações, por exemplo, são repassadas por repórteres e editores.

O infográfico da edição do dia 27 de novembro foi veiculado com a seguinte afirmação sobre o código: “Aprovado em 1965, o Código Florestal ficou obsoleto. Produtores rurais dizem que ele impede o avanço do agronegócio. Ambientalistas argumentam que ele nunca foi cumprido e que é possível produzir mais sem desmatar” (ANGELO, 2011, p.A14)<sup>7</sup>. Por mais duas vezes pelo menos essa situação vai se repetir. Serão nas edições dos dias 27, e 29 de abril de 2012, na seção Poder, nas páginas A14 e A12, respectivamente.

Antes de incorporarem a palavra “obsoleto”, os infográficos vinham definindo o Código Florestal de uma forma mais técnica e relatorial. Em outubro, por exemplo, um deles resumiu a legislação florestal brasileira nos seguintes termos: “É a lei que dispõe sobre a conservação de florestas e o uso da terra. Ele [o código] define as porções de florestas a serem preservadas em propriedades rurais, seja para manter a biodiversidade ou para conservar água e solo frágeis” (GUERLANDA, 2011, p.A9)<sup>8</sup>.

Trata-se, como se vê, de uma mudança muito significativa na abordagem do tema. Primeiro a legislação era definida de uma perspectiva cidadã, fala de biodiversidade e conservação da água e solos frágeis, informação que é importante para a sociedade e está em sintonia com o direito constitucional a um meio ambiente preservado. Está também em

<sup>5</sup> Leia texto na íntegra na página 104.

<sup>6</sup> Leia texto na íntegra na página 104.

<sup>7</sup> Leia texto na íntegra na página 114.

<sup>8</sup> Leia texto na íntegra na página 105.

sintonia com o discurso da ciência, já que fala em conservação de água e do solo e de biodiversidade.

Mas bastou o jornal imputar a pecha de “obsoleto” ao código para que redatores passassem a se referir à lei de forma depreciativa, a exemplo dos agentes econômicos interessados na reforma.

Essa referência ao Código Florestal não sofreu alteração somente nos infográficos, que, em vez de se pautarem pelo gênero informativo, passaram a embutir juízos de valor. Em duas reportagens também foi possível constatar algo parecido. Os textos repetem, de forma padronizada, que o código, em vez de ser “a lei que dispõe sobre a conservação de florestas e o uso da terra”, conforme vimos no exemplo anterior, é a legislação que “impõe limites ao avanço da produção agrícola e pecuária no país”.

A primeira dessas reportagens, não assinada, foi publicada no dia 30 de novembro. Nela, o redator afirmou que “O Código Florestal impõe limites ao avanço da produção agrícola e da pecuária no país ao definir quais áreas podem ser ocupadas pelos proprietários rurais e quais devem ser obrigatoriamente preservadas” (CÓDIGO..., 2011, p.A9)<sup>9</sup>.

Poucos dias depois, num texto assinado por Márcio Falcão, repórter da sucursal de Brasília, a mesma definição da lei florestal acima mencionada se repete. Foi na reportagem sobre a aprovação do novo código pelo Senado (FALCÃO, 2011, p.A10)<sup>10</sup>.

Outro exemplo dessa mediação das opiniões da empresa e, repita-se, dos agentes interessados na mudança da lei, está presente nos textos do jornalista Mauro Zafalon, do caderno Mercado, no qual é responsável por uma coluna sobre commodities. Ele repete a opinião do jornal e de líderes rurais ao escrever que uma das principais vantagens do novo código em relação ao antigo seria “eliminar a insegurança jurídica no setor” (ZAFALON, 2011, p.A10).<sup>11</sup>

No texto “Persistem incertezas na lei ambiental”, o jornalista volta a utilizar o mesmo ponto de vista da empresa, ao criticar Câmara por deturpar o texto do Senado e torná-lo desequilibrado em demasia em favor dos ruralistas, pois, segundo ele, assim abria-se a possibilidade de vetos presidenciais, de a reforma do código voltar à estaca zero e de se prolongar a alegada “insegurança jurídica” (ZAFALON, 2012, p.A12)<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> Leia texto na íntegra na página 116.

<sup>10</sup> Leia texto na íntegra na página 119.

<sup>11</sup> A Folha disse que os produtores vivem em “insegurança jurídica” no editorial “O campo e a floresta”, veiculado no dia 30 de maio de 2011. Leia texto na íntegra na página 113.

<sup>12</sup> Leia texto na íntegra na página 132.

Chama a atenção nesse texto a afirmação de que os fazendeiros, em sua maioria, sabem cuidar do meio ambiente. É um argumento comum nos discursos dos que defenderam a reforma. Ante a crítica de que destroem o meio natural, os representantes dos agropecuaristas rebatem dizendo que possuem consciência ambiental.

Trata-se também de uma afirmação paradoxal, uma vez que toda a polêmica em torno da legislação surgiu em decorrência da pressão dos órgãos públicos sobre fazendeiros para que sanassem seus passivos ambientais, ou seja, recuperassem Áreas de Proteção Permanente (APPs) e reservas legais, sob pena de multa.

Segundo Zafalon,

A grande maioria dos produtores atuais já está consciente dessa necessidade de preservação. Exemplo da mudança de atitude é a adoção de corredores para a preservação dos animais e o plantio de árvores frutíferas para alimentação de pássaros (ZAFALON, 2012, p.A12)<sup>13</sup>.

No dia 21 do mesmo mês, portanto antes do texto de Zafalon ser publicado, o presidente da Sociedade Nacional da Agricultura, Antonio Alvarenga, escrevera para a Folha um artigo em defesa da reforma do código no qual critica os ambientalistas e usa o argumento semelhante ao do jornalista, ou seja, de que os produtores rurais possuem uma conduta responsável em relação ao meio ambiente.

Há (...) aqueles que procuram denegrir a imagem dos produtores rurais – que interiorizaram o desenvolvimento brasileiro – com a pecha de “desmatadores”. Esses desavisados certamente desconhecem a diferença entre desmatamento predatório e terra cultivada. Na verdade, a esmagadora maioria dos 5 milhões de produtores rurais brasileiros têm consciência da necessidade de preservação ambiental. Ninguém preza mais os recursos naturais do que os agricultores. Eles sabem que a deterioração de suas terras significa perda da capacidade produtiva e, conseqüentemente, de seu patrimônio (ALVARENGA, 2012, p.A3)<sup>14</sup>.

No Estadão não houve essa sintonia verificada na Folha entre jornalistas e o ponto de vista da empresa ou de defensores de mudanças no código. Os repórteres valorizaram as vozes dos ambientalistas e dos cientistas. Isso resultou numa cobertura mais crítica e distanciada da linha editorial da empresa, a favor da reforma. Esse antagonismo entre redação e direção, que Chaparro (2011, p.155) considera essencial, ficou patente numa divergência explícita entre a direção do jornal e a redação.

---

<sup>13</sup> Leia texto na íntegra na página 132.

<sup>14</sup> Leia texto na íntegra na página 128.

Foi um texto sobre a alta no desmatamento na Amazônia, no primeiro semestre de 2011. A reportagem do Estadão, embasada em declarações do secretário do Meio Ambiente de Mato Grosso, divulgou que a alta no desmatamento estava relacionada à expectativa dos produtores rurais de obtenção de anistia pela irregularidade, criada com as discussões do novo código.

O aumento do ritmo das motosserras na Amazônia está relacionado à reforma do Código Florestal em discussão no Congresso Nacional. É o que afirma documento oficial submetido ao gabinete de crise criado nesta semana pelo governo federal para combater o desmatamento na Amazônia. Ofício assinado pelo secretário do Meio Ambiente de Mato Grosso, Alexander Torres Maia, relata que o Código Florestal criou a expectativa entre proprietários de terra de que não seriam concedidas novas autorizações para desmatamento. Outra expectativa criada foi de que os responsáveis seriam anistiados. O Estado lidera o ranking dos que mais derrubaram árvores (SALOMON, 2011, p.A25)<sup>15</sup>.

Para o conselho editorial do Estadão, no entanto, essa ligação entre abate de árvores e novo código não condizia com a realidade. O jornal classificou a associação entre desmatamento e expectativa de anistia de “empulhação” (O CÓDIGO..., 2011, p.A3)<sup>16</sup>. O editorial contestou a versão, que foi divulgada pela própria empresa, via reportagem, sobre a causa do aumento nos desmatamentos na Amazônia. Esse crescimento do desmate, segundo o Estadão, seria consequência de uma fiscalização precária e da ganância de madeireiras, com a conivência dos agricultores, e não da discussão do novo código. Para contornar o problema da alta na derrubada de matas, o jornal defendeu uma ação mais dura dos fiscais contra os infratores.

Na edição do dia seguinte, dia 25 de maio de 2011, a redação voltou a publicar a informação criticada pela direção em editorial, de que o avanço das motosserras na Amazônia estava relacionado à expectativa de anistia, criada pela discussão sobre o novo código, conforme declarara o secretário de Meio Ambiente de Mato Grosso. O texto do dia 25 reproduziu, com algumas alterações, o lide da reportagem do dia 22 de maio.

O aumento do ritmo das motosserras na Amazônia está relacionado à reforma do Código Florestal em discussão no Congresso Nacional. É o que afirma documento assinado pelo secretário do Meio Ambiente de Mato Grosso, Alexander Torres Maia, submetido ao gabinete de crise criado nesta semana pelo governo federal para combater o desmatamento na Amazônia. O documento diz que se criou a expectativa entre proprietários de terra de que não seriam concedidas novas

---

<sup>15</sup> Leia texto na íntegra na página 141.

<sup>16</sup> Leia texto na íntegra na página 143.

autorizações para desmatamentos e os responsáveis seriam anistiados (‘NOVO...’, 2011, p.A24)<sup>17</sup>.

A republicação da notícia, após o editorial que discordou dessa reportagem, pode ser interpretada como um sinal de independência da redação, ou, mais precisamente, dos jornalistas e dos editores que cobriram as discussões sobre o novo código, em relação ao ponto de vista da empresa.

É importante lembrar que o Estadão apoiou, em editorial, o texto que resultou da segunda votação do novo código pela Câmara, em maio de 2012. Essa versão do novo código foi considerada pelos críticos da reforma tão ruim quando a primeira versão, aprovada pelos deputados em maio de 2011. As reportagens veiculadas no Estadão no período pesquisado, porém, estão longe de ratificar a opinião da empresa de comunicação sobre a reforma do código.

O impresso deu mais espaço para ambientalistas e cientistas se manifestarem sobre o tema do que seu concorrente, mas sem com isso poupar os conservacionistas da crítica, como demonstra a reportagem “ONGs se aliam a companhias polêmicas” (BALAZINA, 2011, p.A26)<sup>18</sup>. O Estadão também promoveu um debate público a respeito do tema (QUINTANILHA; POMPEU, 2011, p.A27)<sup>19</sup>.

Além disso, pode-se notar nas reportagens do Estadão um esforço de desconstrução dos argumentos a favor das mudanças no código. Por exemplo: se a produção de alimentos necessita de mais desmates, como diziam os que queriam mudar a lei, a floresta em pé também pode ser uma alternativa de renda, rebateu uma reportagem (RABELLO, 2011, p.H12)<sup>20</sup>.

Se a senadora Kátia Abreu, líder dos ruralistas e colunista da Folha, diz que os países estrangeiros que defendem a biodiversidade desmataram seus territórios, reportagens do Estadão mostraram que a essa afirmação cabem ressalvas, uma vez que pesquisa revela que nações do primeiro mundo também estão ficando cada vez mais restritivas na questão florestal (ESTUDO..., 2011, p.A22)<sup>21</sup>.

Por mais artificial que possa parecer, a divisão dos textos opinativos dos informativos, o respeito aos gêneros neles implicados fornecem parâmetros para uma avaliação crítica dos

---

<sup>17</sup> Leia texto na íntegra na página 144.

<sup>18</sup> Leia texto na íntegra na página 149.

<sup>19</sup> Leia texto na íntegra na página 153.

<sup>20</sup> Leia texto na íntegra na página 147.

<sup>21</sup> Leia texto na íntegra na página 156.

meios de comunicação quanto aos compromissos que eles devem ter em relação aos cidadãos receptores das mensagens.

O próximo passo será mostrar como os dois jornais se posicionaram perante a reforma do Código Florestal e em que medida os repórteres puderam agir com independência em relação à opinião das empresas. Esse posicionamento e as características da cobertura do conflito relacionado à lei ambiental poderão indicar, mesmo que de forma não conclusiva, se o trabalho dos meios de comunicação atendeu à expectativa de seu público leitor.

## **CAPÍTULO II – FOLHA, ESTADÃO E A REFORMA DO CÓDIGO AMBIENTAL**

### **1. O ponto de vista dos jornais**

Os jornais Folha de S.Paulo e O Estado de S. Paulo, que estão entre os principais diários do país, defenderam em seus editoriais a necessidade de o Código Florestal ser alterado pelo Congresso. A Folha expressou suas opiniões em nove textos na página 2 do primeiro caderno, entre os meses de maio de 2011 e junho de 2012. Já o concorrente veiculou três vezes seu ponto de vista sobre o assunto, na página 3 do primeiro caderno, no mesmo período acima mencionado.

Nos 14 meses em que os dois impressos foram analisados, os principais fatos relacionados à polêmica sobre o código podem ser resumidos a três fases: a aprovação do novo código pela Câmara, em primeira votação, em 25 de maio de 2011, com regras ao agrado da bancada rural; a alteração do texto da Câmara pelo Senado, em 6 de dezembro do mesmo ano, em que os excessos da lei feita pelos deputados teriam sido corrigidos e a segunda votação na Câmara, no dia 25 de abril de 2012, na qual os deputados da bancada rural foram acusados de desfigurar os “avanços” do Senado e novamente desequilibrar a legislação a seu favor.

Folha e Estadão entenderam que o ideal para o Brasil seria adaptar a legislação então vigente, criada em 1965, à realidade atual. Esse também era o entendimento da maioria dos parlamentares. O Código Florestal então vigente exigia que proprietários rurais fizessem a reparação de desmatamentos em áreas consideradas de preservação, como topos de morros e beira de rios e nascentes, e conservassem um percentual de matas nativas em suas propriedades, as chamadas reservas legais.

Essas exigências, para o campo, significariam despesas e limitações na exploração econômica, segundo seus representantes. Em muitas margens de rios pelo Brasil afora são feitas criações de gado e produção de arroz, por exemplo. Nos topos de morro plantam-se

maçã, café e criam-se animais de leite e corte. Nas zonas urbanas, essas áreas são muitas vezes palco de tragédias devido a inundações e deslizamentos.

A obrigação de reflorestar essas áreas com matas nativas sob pena de multas desagradou os produtores, sejam pequenos ou grandes, que se revoltaram com a lei. Essa exigência também pareceu descabida para os dois jornais, em graus diferentes.

Outra exigência do Código Florestal de 1965, que, apesar da oposição dos agropecuaristas, permaneceu no código atual, é a manutenção de reservas legais, percentual de matas nativas que devem cobrir obrigatoriamente de 20% a 80% das fazendas, dependendo de sua localização no território nacional. Em muitas propriedades essa regra ainda não é cumprida, e a cobrança desse item, pelos órgãos competentes, é motivo de insatisfação.

Uma diferença fundamental entre Folha e Estadão no que tange ao Código Florestal pode ser constatada no episódio em que a Câmara modifica o texto aprovado pelos senadores, considerado um meio-termo entre as expectativas de ambientalistas e produtores rurais, no mês de abril de 2012. A modificação foi interpretada pela Folha como favorável em demasia para os agricultores. O jornal atacou duramente o deputado Paulo Piau (PMDB), mentor das alterações. Para a Folha, havia o risco de retornar a discussão à estaca zero, uma vez que o texto desequilibrado aprovado pela Câmara em segunda votação certamente seria vetado pela presidente Dilma, como de fato ocorreu, de forma parcial.

No editorial “Sobre leis e florestas”, veiculado no dia 28 de abril de 2012, a Folha, após criticar a manobra de limitar a recomposição das matas ciliares, aquelas que ficam às margens de cursos d’água, lamenta outra alteração grave – a eliminação do artigo que previa o Cadastro de Regularização Ambiental (CAR), que vinculava o crédito rural à regularização ambiental das propriedades.

Toda a negociação que produziu o consenso no Senado se baseava no princípio de que a suspensão de multas e autuações teria contrapartida. Ela viria com um compromisso de recomposição das matas, a ser oficializado pela inscrição da propriedade num cadastro de regularização ambiental. Os infratores teriam cinco anos para aderir. Depois disso, perderiam acesso a crédito oficial. Numa evidente manobra para reduzir a força disciplinar do código, o relator Paulo Piau (PMDB-MG) retirou do texto o artigo que condicionava o crédito à regularização (SOBRE..., 2012, p.A2)<sup>22</sup>.

Diferentemente, o Estadão não apontou problemas na segunda votação da nova lei pelos deputados. No editorial intitulado “Produção e Preservação”, o jornal afirma que

---

<sup>22</sup> Leia texto na íntegra na página 131.

O Brasil terá uma boa moldura institucional para combinar a produção agrícola e a preservação do ambiente, se a presidente Dilma Rousseff sancionar sem veto o Código Florestal recém-aprovado pelo Congresso. O governo federal deve preocupar-se, agora, com a definição das normas gerais dos programas de regularização ambiental (PRA) previstos no texto. Será preciso completar esse trabalho dentro de um ano. Essas normas servirão de base para a recomposição de áreas de preservação e de reserva legal e para a definição das áreas produtivas (PRODUÇÃO..., 2012, p.A3)<sup>23</sup>.

Em ponto de vista sobre o assunto feito anteriormente, no dia 11 de dezembro de 2011, no editorial “O novo Código Florestal”, veiculado como de praxe na página 3, o Estadão apresentou outro posicionamento. O jornal chegou a elogiar o texto do Senado, pelo equilíbrio, posteriormente prejudicado pela votação na Câmara.

O texto do novo Código Florestal, aprovado por ampla maioria no Senado na terça-feira, não é aquele dos sonhos dos ambientalistas e tampouco é do inteiro agrado dos ruralistas. Representa, porém, um meio-termo bastante razoável. Não houve propriamente anistia aos proprietários que desmataram depois de julho de 2008, como se temia. Em vez de multas, optou-se por compensações, ficando os maiores proprietários com a obrigação de recuperar as áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal. (...) Os pequenos proprietários (até quatro módulos fiscais) ficam isentos de recuperar a reserva legal, mas devem cumprir as normas ambientais em novas áreas (O NOVO..., 2011, p.A3)<sup>24</sup>.

Em outros aspectos, porém, os diários tiveram pontos de vista comuns. Ambos defenderam que a nova lei que se buscava deveria ser uma alternativa ao código vigente para que fosse possível conciliar a produção agropastoril e a preservação do meio ambiente. Os impressos opinaram também a favor da não aplicação rigorosa da lei contra os produtores rurais e de que houvesse concessões a alguns desflorestamentos, o que ocorreu nas discussões feitas no Senado. A esse respeito, no editorial “Produção e preservação”, o Estadão defendeu que

Em vez de insistir em punições inúteis e nocivas para a produção, é preciso legalizar a situação das áreas produtivas abertas até 22 de julho, permitindo aos produtores normalizar sua atividade. É preciso usar a lei como instrumento de construção do futuro. Seria perda de tempo e energia, nesta altura, assumir uma atitude policialesca, em vez de concentrar esforços, recursos administrativos e capital político na implantação do novo sistema de regras (PRODUÇÃO..., 2012, p.A3)<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup> Leia texto na íntegra na página 162.

<sup>24</sup> Leia texto na íntegra na página 159.

<sup>25</sup> Leia texto na íntegra na página 162.

No dia 28 do mesmo mês, a Folha também opinou pela tolerância em relação a alguns dos produtores rurais, pois muitos deles teriam agido de boa-fé ao promoverem desmatamentos.

Há muito o código se distanciou da realidade agropecuária, deixando na ilegalidade muitos produtores rurais que agiram de boa-fé. Algumas concessões haviam de ser feitas a quem desmatou, até pela dificuldade de discernir quem o fez legal ou ilegalmente. E muitas o foram, já no texto aprovado no Senado após tratativas de que participaram deputados da Frente Parlamentar Agropecuária. Entre as concessões estava a desobrigação de pequenos agricultores recuperarem áreas de reserva legal –80% de propriedades na Amazônia, 35% no cerrado e 20% no restante do território nacional – desmatadas até julho de 2008 (embora a regra estivesse em rigor pelo menos desde 2001) (SOBRE..., 2012, p.A2)<sup>26</sup>.

Nos textos opinativos dos veículos sob análise é possível encontrar muitos ecos e mesmo palavras que foram utilizadas em outros discursos favoráveis à reforma da legislação ambiental brasileira. No caso das passagens acima citadas, nas quais se critica direta ou indiretamente a aplicação rigorosa da lei contra os produtores rurais, elas possuem o mesmo teor de um discurso do deputado e relator Aldo Rebelo (PC do B).

Em entrevista à Folha publicada no dia 3 de junho de 2011, Rebelo afirma que “A política de multas é de país atrasado, de país que não tem uma legislação que funcione. Não é exemplo para país nenhum viver de multar e autuar” (VARGAS, 2011, p.C11)<sup>27</sup>.

Outro exemplo dessa afinidade discursiva entre os veículos e os defensores da alteração na lei se dá na associação do comportamento dos ambientalistas à irracionalidade, pela suposta maneira emocional com que focariam a questão. Um trecho do editorial do Estadão acima serve de referência, quando afirma que “Os chamados ambientalistas raramente abandonaram sua atitude missionária e quase sempre de antagonismo aos produtores (ou, para efeito retórico, de oposição ao abominado *agronegócio*”) (PRODUÇÃO..., 2012, p.A3)<sup>28</sup>.

Mas é possível também encontrar expressões do repertório dos opositores à mudança na lei em editoriais, particularmente na Folha. Esses discursos associam os ruralistas ao atraso e as intervenções no código a “retrocesso”, como adiante se verá. A Folha, no editorial anteriormente citado, considerou “um golpe em favor do atraso” as alterações feitas pela bancada ruralista no texto do Senado, pelas razões já mencionadas. E já usou mais de uma vez

<sup>26</sup> Leia texto na íntegra na página 131.

<sup>27</sup> Leia texto na íntegra na página 96.

<sup>28</sup> Leia texto na íntegra na página 162.

a expressão “retrocesso” para criticar desvios na busca de uma lei que concilie “o pujante agronegócio e a inigualável biodiversidade” (MAIS..., 2011, p.A2)<sup>29</sup>.

Outros pontos comuns entre os discursos dos jornais e os dos defensores de um novo Código Florestal estão no reconhecimento da contribuição do setor rural para o desenvolvimento econômico e social. Esse segmento da economia é responsável por 30% do PIB (Produto Interno Bruto). Os jornais também compartilham, embora mais discretamente, das críticas que os ruralistas fazem a outros países, principalmente do primeiro mundo, em nome, presumivelmente, dos interesses nacionais.

Ao longo das disputas em torno da questão, muitas vezes associaram a defesa das florestas aos interesses de estrangeiros, que desejariam limitar a produção agrícola do país e estariam tentando influir no debate mediante organizações ambientalistas, entre elas o Greenpeace, por exemplo. A Folha e o Estado se posicionaram claramente contra interferências externas.

A Folha chegou a defender que a alteração na lei ficasse pronta antes de acontecer a Rio+20, encontro ambiental previsto para junho de 2012 no Rio de Janeiro. “O Brasil precisa resolver a questão no prazo máximo de um ano, antes que se realize a conferência internacional Rio+20, em junho de 2012” (IMPASSE..., 2011, p.A2)<sup>30</sup>. Assim estaria afastado o risco de pressões de outros países.

O Estadão aconselhou a presidente Dilma a sancionar a lei sem dar ouvidos aos estrangeiros na Rio+20, que não teriam autoridade, segundo o jornal, para questionar o Brasil porque a situação ambiental em seus territórios seria pior.

A discussão do Código Florestal foi dificultada por um falso conflito entre produção e preservação. Regras ambientais são necessárias, sim, e o Código recém-aprovado é muito melhor do que as normas em vigor em outros países. A presidente [Dilma Rousseff] deveria convencer-se disso e cuidar do futuro, sem pensar em fazer bonito para ONGs estrangeiras na Conferência Rio + 20 (PRODUÇÃO..., 2012, p.A3)<sup>31</sup>.

### **1.1 Os discursos a favor da reforma do Código Florestal na Folha e no Estadão**

Uma das estratégias dos discursos a favor da mudança na legislação ambiental no Brasil veiculados na Folha e no Estadão foi caracterizar a polêmica em torno do tema como uma oposição entre interesses nacionais e estrangeiros. Procurou-se consolidar perante a

<sup>29</sup> Leia texto na íntegra na página 104.

<sup>30</sup> Leia texto na íntegra na página 95.

<sup>31</sup> Leia texto na íntegra na página 162.

opinião pública a ideia de que aqueles que são contra a “modernização” do código não estão em sintonia com os interesses do Brasil, mas a serviço de outras nações.

Haveria uma orquestração, movida por interesses econômicos inconfessos, contra a agricultura brasileira. Países que já desmataram estariam interessados na preservação ambiental no Brasil para limitar a produção de alimentos. Florestas em pé significam menos área para cultivo de grãos e criação de gado. Os ambientalistas, segundo essa visão, estariam a serviço das nações desenvolvidas, que desmataram suas vegetações naturais e teriam o objetivo de barrar o avanço da produção de alimentos do agronegócio brasileiro.

Quando foi relator do novo código na Câmara, o deputado Aldo Rebelo (PC do B) propalou em diversas situações essa versão. Segundo narrou a repórter Sabine Righetti (2011), da Folha, o deputado acusou cientistas brasileiros de serem financiados por organizações não-governamentais, entre as quais o Greenpeace. A acusação de Rebelo foi feita numa reunião com empresários em São Paulo, no dia 26 de maio (RIGHETTI, 2011, p.C11)<sup>32</sup>.

Ainda de acordo com a jornalista, o relator do projeto de mudança do Código Florestal teria declarado que a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) só se manifestou sobre a celeuma ambiental depois que foi procurada pelo “lobby ambientalista”. Os cientistas, por sua vez, falaram que não haviam sido chamados para opinar sobre o assunto.

Uma das principais militantes da causa reformista, a senadora Kátia Abreu, presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil (CNA), também falou nessa suposta oposição entre os interesses nacionais e estrangeiros na discussão acerca do código.

Em artigo no caderno Mercado, da Folha, em 23 de julho de 2011, intitulado “De quintal a reserva legal”, a senadora do PSD declarou que, até recentemente, os Estados Unidos costumavam enxergar o Brasil como seu quintal, mas que agora, em razão da boa fase da economia brasileira, em contraste com a crise que atinge as nações desenvolvidas, essa situação mudou. O Brasil, de acordo com ela, graças à classe rural, se tornou autossuficiente na produção de alimentos e vende o excedente do que produz para o mundo.

Esse novo status do Brasil, de país importador para exportador de commodities, está agora sob um novo tipo de pressão, afirma Kátia Abreu. Interesses internacionais contra a

---

<sup>32</sup> Leia texto na íntegra na página 96.

agricultura nacional, disfarçados de preocupação ambiental, querem tornar o país “réu ambiental” (ABREU, 2011, p.B9)<sup>33</sup>.

As nações estrangeiras, ainda segundo Kátia Abreu, querem que o Brasil se torne a reserva ambiental do mundo, para prejuízo dos produtores rurais. Em razão disso, a presidente da CNA critica a obrigação de os produtores manterem, em suas fazendas, a reserva legal, floresta de mata nativa que toda propriedade deve manter, de acordo com exigência do Código Florestal. As dimensões dessas florestas variam conforme o bioma – o tipo de vegetação que cobre o território no qual estão as fazendas. No sudeste, é de 20% dos imóveis rurais, índice que chega a 35% no cerrado e sobe para 80% na Amazônia. Segundo Kátia Abreu,

O termo “reserva legal”, que consta do Código Florestal, só existe aqui. É uma jabuticaba jurídica, que não agrega nenhuma função ambiental. Foi nos imposta por essas ONGs, que não se mostram tão indignadas com a degradação ambiental em seus próprios países. Se “reserva legal” fosse unanimidade, não existiria só no Brasil. O que está em pauta é uma guerra pelo mercado de alimentos, em que o ambiente é mero pretexto (ABREU, 2011, p.B9)<sup>34</sup>.

A senadora reproduz em seu artigo trechos do relatório intitulado “Farms here, forest there”, produzido pela Shari Fem, David Gardner & Associados, publicado em dezembro de 2010, em que o agronegócio estadunidense vislumbra um cenário de vantagens financeiras com uma legislação no Brasil que estimule a conservação das florestas. Kátia Abreu arremata seu ponto de vista afirmando que

Esses interesses estão mais do que nunca exacerbados com a perspectiva de aprovação, no Senado, do novo Código Florestal. Não se trata, porém, de ambiente, mas de luta por mercados. Querem nos passar de quintal a reserva legal. O que é espantoso é a adesão entusiástica, quase religiosa, da militância ambientalista do Brasil, endossando as mesmas teses, mesmo as mais desonestas, em nome não se sabe bem o quê. Do interesse da população brasileira é que não é (ABREU, 2011, p.B9)<sup>35</sup>.

Essa linha crítica em relação aos que são contra a reforma do código pode ser encontrada em outros articulistas, seja na Folha ou no Estadão. Um núcleo comum nesses discursos em defesa da alteração na legislação florestal é a caracterização dos adversários como minoria barulhenta, radicais, utópicos, inimigos da democracia e da humanidade, fundamentalistas, movidos por ideologia e irracionais. Como disse a presidente da CNA,

<sup>33</sup> Leia texto na íntegra na página 99.

<sup>34</sup> Leia texto na íntegra na página 99.

<sup>35</sup> Leia texto na íntegra na página 99.

O que os adversários do Código Florestal propõem – redução da área de plantio – está na contramão da realidade. (...) Não são movidos pelo bom-senso, mas pela ideologia e pela guerra comercial. O que propõem configura crime de lesa-humanidade. Nada menos (ABREU, 2011, p.B15)<sup>36</sup>.

Como que ecoando as palavras da senadora, Denis Rosenfield, um professor de filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não fica atrás. Dois artigos de sua autoria veiculados na seção de Opinião do Estadão no período desta pesquisa são bons exemplos de exercício de desqualificação dos opositores da reforma do código. No dia 5 de dezembro de 2011, na página A2, o acadêmico escreveu um artigo intitulado “Embuste Ideológico”, em que declara existir

(...) um ambientalismo radical que se recusa a qualquer composição e acaba mostrando sua face autoritária. Poderíamos defini-lo como o rescaldo de uma concepção rousseauiana eivada de tinturas marxistas. Segundo tal concepção, a natureza seria uma espécie de reino idílico que deveria servir de exemplo à moderna sociedade capitalista (ROSENFELD, 2011, p.A2)<sup>37</sup>.

O ex-ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, professor do Departamento de Economia Rural da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Jaboticabal, foi outra voz que, no caderno Mercado, da Folha, criticou posições que também considera radicais em relação à mudança das regras florestais. Em seu artigo “Bom senso no ambiente”, Rodrigues afirma que o debate sobre a lei, então no Senado, buscava “equilíbrio e isenção”, mas que, em relação ao tema, a “desinformação ainda é geral”. O motivo, afirma, é porque

Posições ideológicas ou radicais e interesses subalternos mascaram a verdade, prejudicando o objetivo maior da nação, que é ter, finalmente, um instrumento legal que regule a matéria. (...) O rural e o urbano têm muito a ganhar, em dinheiro e em qualidade de vida, quando se equacionam a agropecuária e a conservação ambiental, em via de mão dupla, quando o radicalismo é eliminado e o bom senso impera (RODRIGUES, 2011, p.B22)<sup>38</sup>.

O presidente da Sociedade Nacional da Agricultura, Antonio Alvarenga, no artigo intitulado “Tranquilidade e segurança no campo”, publicado na Folha no dia 21 de abril de 2012, na página A3, também utiliza algumas das expressões comumente assestadas contra ambientalistas contrários à reforma da lei.

Ele não vê base científica na tese de que o aquecimento global esteja em curso. Alvarenga considera inevitável a reformulação do código, a fim de pacificar os produtores,

<sup>36</sup> Leia texto na íntegra na página 106.

<sup>37</sup> Leia texto na íntegra na página 158.

<sup>38</sup> Leia texto na íntegra na página 101.

ameaçados por uma legislação que não considera adequada. Ainda segundo ele, também é inevitável, numa questão como essa, que alguns fiquem insatisfeitos ante a vontade da maioria do Congresso de mudar a lei, porque a unanimidade, afirma, é impossível.

É certo que a minoria, barulhenta e articulada, ficará inconformada. Não existe hipótese de se alcançar unanimidade em torno de um tema tão complexo. (...) Nas questões ambientais, os alarmistas de plantão fazem previsões catastróficas, sem base científica. E os ingênuos divulgam inverdades, motivados por um ideal conservacionista, sem qualquer reflexão sobre as teses que defendem com paixão extremada (ALVARENGA, 2012, p.A3)<sup>39</sup>.

Outro simpatizante da causa ruralista que utiliza das mesmas críticas comumente feitas aos simpatizantes da causa ambiental é o ex-secretário de Meio Ambiente de São Paulo Xico Graziano. Ele apregoou a conciliação entre a agricultura e a conservação ambiental nos artigos que escreveu para a seção de Opinião do jornal O Estado de S. Paulo.

Em um deles, afirma que a causa não pode ter vencedores. Ele emprega uma metáfora futebolística segundo a qual a disputa entre os dois lados extremos, ambientalistas e ruralistas, deve acabar em empate. Mas esse posicionamento parece ser mais retórico do que real.

Graziano foi deputado federal entre 1999 e 2006. Entre os doadores de campanha dele, segundo o site Transparência Brasil (s.d. online), estão produtores de cana, usinas de açúcar e álcool, empresas do ramo pecuário e fabricantes de fertilizantes. Outro indicador de sua simpatia é o fato de o articulista não ter escondido, por exemplo, sua satisfação com a aprovação do novo código na Câmara dos deputados em maio de 2011.

A agricultura nacional está aliviada. A votação do novo Código Florestal livrou os produtores de um pesadelo. Foi uma surra política – 410 votos a 63 – naqueles que teimam em criminalizar a produção rural. Um Código Florestal realista começa a se impor (GRAZIANO, 2011, p.A25)<sup>40</sup>.

No dia 29 de novembro de 2011, ele escreveu o artigo “Vitória Agroambiental” na página A2. Nele, chama os ambientalistas de “ingênuos” por serem contra a criação de gado em morros e beira de córregos, as chamadas Áreas de Preservação Permanente (APPs). O ex-secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo sustenta que as atividades agropastoris nesses locais já estão consolidadas e encerrá-las seria o mesmo que mandar os produtores do campo em direção às favelas.

---

<sup>39</sup> Leia texto na íntegra na página 128.

<sup>40</sup> Leia texto na íntegra na página 145.

Ambientalistas ingênuos (...) defendem a tese de que tais áreas [as APPs] deveriam ser interditadas, retornando a elas a cobertura vegetal originária. Um deles chegou a caracterizar como crime de lesa humanidade deixar as vaquinhas morando por lá. Deu um cartão vermelho aos sitiantes, rumo ao chuveiro das favelas (GRAZIANO, 2011, p.A2)<sup>41</sup>.

No mesmo texto, Graziano opina que uma reforma consensual do Código Florestal no Senado seria uma vitória “do bom senso, [e] derrota do fundamentalismo”.

O mesmo teor crítico em relação à legislação, seja a de 1965, seja a atual, também encontra eco em pequenos produtores rurais entrevistados pela Folha no dia 4 de junho de 2012 na reportagem “Pequeno agricultor teme nova lei ambiental”, publicada na página A8 e assinada por Felipe Bächtold. Entrevistados afirmam que, se tiverem que recompor a vegetação nas margens de cursos d’água, como exige a lei, eles vão perder área de produção e gastar com o plantio de mudas.

O sitiante Sílvio de Azevedo afirma que “Se fizerem as margens que estão querendo, daqui a pouco o país vai ter de importar comida. Essas contas eles não chegam a fazer”.

Essa opinião é semelhante à que a senadora Kátia Abreu expressou no artigo “Sim à agropecuária e sim ao meio ambiente”, publicado na seção de Ciência da Folha do dia 24 de maio de 2011, um dia antes da votação que alterou, na Câmara, a legislação ambiental. De acordo com ela, “Sem atualização do Código, diminuiremos a oferta de alimentos para recompor área de reserva legal, e, futuramente, teremos de importar comida de países que não têm regras ambientais” (ABREU, 2011, p.C13)<sup>42</sup>.

## 1.2 Os discursos contra as mudanças na lei

As críticas às mudanças no Código Florestal veiculadas na Folha e no Estadão entre maio de 2011 e junho de 2012, período em que foi feita esta pesquisa, apresentam, a exemplo das vozes favoráveis à alteração na lei, pontos em comuns. Essas críticas foram feitas no geral por jornalistas, cientistas, ambientalistas e leitores dos jornais.

O jornalista Janio de Freitas, do conselho editorial da Folha, é certamente o mais duro crítico da reforma da lei, cuja alteração defende, mas não na forma como vinha sendo conduzida, às pressas, segundo ele. Também se utilizando da expressão “bom senso” – como fazem os favoráveis ao novo código, mas só que na direção inversa, Freitas afirma que falta

<sup>41</sup> Leia texto na íntegra na página 157.

<sup>42</sup> Leia texto na íntegra na página 92.

essa característica ao debate. Bom-senso, para ele, seria ouvir os cientistas, os únicos capazes de falar pela população.

A recusa ao bom senso e à voz da população é o princípio básico que pretende levar à votação nesta semana, por acordo às pressas na Câmara, um farto corpo de regras fundamentais ao Brasil – o novo Código Florestal, que dormitou por seguidos anos no Congresso. A voz mais habilitada para falar pela população sobre o tema, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, considera necessários uns dois anos de apreciação rigorosa da matéria antes da votação, tamanhas são as implicações do novo Código. A SBPC está ignorada pelo governo e pelo Congresso (FREITAS, 2011, p.A6)<sup>43</sup>.

O jornalista advoga que, pela complexidade e amplitude do tema, as alterações no código sejam feitas “com critérios rigorosos e independentes do poder financeiro dos grandes proprietários”. Ainda de acordo com Janio de Freitas, a reforma não atende somente as conveniências dos produtores rurais, mas também daqueles que, “eufemisticamente”, vinham sendo chamados de ruralistas, mas que, na verdade, são especuladores imobiliários, também interessados nos reflexos das mudanças da lei nas políticas de uso do solo urbano.

Marina Silva, ex-senadora e ministra do Meio Ambiente, também demonstrou preocupação quanto à maneira como o debate sobre a lei ambiental vinha sendo conduzida pelo Congresso. Uma das principais vozes ambientalistas do país, Marina também associa a pressa aos interesses imediatos de produtores rurais, em detrimento do direito da sociedade a um meio ambiente equilibrado, conforme estabelece a Constituição.

Em artigo no dia 1º de maio de 2011, intitulado “Mais tempo para as florestas”, a ex-senadora exorta a presidente Dilma Rousseff a tomar a dianteira do processo, respaldada pela ciência.

(...) proponho que o Executivo assuma o protagonismo dessa discussão, empenhando-se em construir uma proposta bem estruturada, que atenda aos interesses de toda a sociedade, considerando o que dizem os cientistas brasileiros, com o fortalecimento da governança pública e a criação dos incentivos para o cumprimento da legislação ambiental (SILVA, 2011, p.A3)<sup>44</sup>.

Outra importante voz na defesa de uma discussão racional em torno da legislação ambiental foi o jornalista Washington Novaes. No dia 27 de agosto de 2012, no artigo “Na Amazônia e no código, a ciência quer ser ouvida”<sup>45</sup>, Novaes reclama da ausência de participação de cientistas nos debates sobre a reforma da lei.

<sup>43</sup> Leia texto na íntegra na página 91.

<sup>44</sup> Leia texto na íntegra na página 90.

<sup>45</sup> Leia texto na íntegra na página 154.

Essa pareceu ser também a preocupação da Folha de S.Paulo. Em editorial do dia 30 de maio de 2011, página A2, após a aprovação na Câmara das alterações no código, que ocorreu no dia 25, a Folha também criticou o fato de a Câmara não ter chamado cientistas para o debate.

O jornal, que fizera restrições ao projeto aprovado na Câmara dos Deputados, em editorial do dia 13 do mesmo mês, por considerá-lo desequilibrado em favor do setor rural, considerou “grave” essa atitude de não ouvir a ciência. Curiosamente, essa falha ocorreu na Folha ao longo das discussões acerca da legislação. O jornal, a exemplo da Câmara, deu pouco espaço aos argumentos da ciência na questão.

No mencionado editorial do dia 30 de maio a Folha declara ser importante ouvir a ciência, apesar do “viés conservacionista” dos acadêmicos, que não agrada os defensores do novo código. Para o jornal, deve-se levar em conta “o conhecimento objetivo” produzido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e da Academia Brasileira de Ciências (ABC) sobre a “modernização” da lei.

Se isso não for levado em conta pelos congressistas, segundo o jornal, o país perderá “em produto agrícola ou biodiversidade”. Não obstante considerar importante ouvir os pesquisadores, a Folha não deixa de relativizar no texto o peso das opiniões dos acadêmicos, uma vez que,

Na realidade, não existe consenso definitivo sobre a legislação nem mesmo entre cientistas. Mas é digno de nota que as duas sociedades [SBPC e ABC] tenham logrado formar um grupo de trabalho para debruçar-se sobre o estado da arte da pesquisa agrícola e ambiental. Dele resultou o livro “O Código Florestal e a Ciência – Contribuições para o Diálogo”, lançado em março (IMPASSE..., 2011, p.A2)<sup>46</sup>.

O jornal, no entanto, não concorda que se gastem dois anos, como pediam as academias de ciência, para um parecer sobre a legislação. No mesmo editorial, a Folha defende um prazo menor, de um ano, e que o parecer da ciência fosse conhecido antes da Rio+20, que viria a ocorrer em junho de 2012, quando haveria pressões internacionais contra as mudanças em curso: “É excessivo, contudo, o adiamento de dois anos proposto pelas sociedades científicas. O Brasil precisa resolver a questão no prazo máximo de um ano, antes que se realize a conferência internacional Rio+20, em junho de 2012” (IMPASSE..., 2011, p.A2)<sup>47</sup>.

---

<sup>46</sup> Leia texto na íntegra na página 95.

<sup>47</sup> Leia texto na íntegra na página 95.

Uma das mais fortes críticas à tese da reforma ou “modernização”, conforme alguns defensores chamam a alteração do código, vem justamente de um dos criadores da legislação, em 1965. Com 85 anos de idade atualmente, o agrônomo Alceo Magnanini defendeu, em entrevista ao Estadão um enrijecimento das regras então vigentes, em vez de relaxamento (THOMÉ, 2011, p.A18)<sup>48</sup>.

Para ele, o país deve continuar a produzir alimentos somente nas áreas já disponíveis e não expandir a produção sobre novas áreas de florestas. O ecologista atacou o relator do novo código, Aldo Rebelo (“Ele está trabalhando contra o futuro do Brasil”). Magnanini também reclamou da falta de embasamento técnico nas discussões, que estariam sendo conduzidas “por leigos, visando o lucro”.

Os cientistas reclamaram no Estadão e na Folha do fato de não terem sido ouvidos pela Câmara. A queixa dos acadêmicos foi objeto de uma reportagem do Estadão no mês crítico das discussões, maio de 2011. Na Folha os cientistas tiveram de esperar seis meses para que seu descontentamento chegasse ao conhecimento dos leitores sob a forma de reportagem.

Em reportagem do Estadão do dia 15 de maio de 2011, Jean Paul Metzger, professor do Instituto de Biociências da USP (Universidade de São Paulo), declarou à repórter Andrea Vialli que “a proposta que está no Congresso aponta para um rumo desenvolvimentista, que penaliza o meio ambiente e não agregou a contribuição da ciência”. Para o cientista, entre os pontos mais preocupantes da reforma estão

(...) a redução das áreas de reserva legal, seja pela dispensa a pequenos proprietários, o que significa 25% do território, ou pela incorporação das Áreas de Preservação Permanente (APPs, como matas ciliares e topos de morros) no cômputo da reserva legal. “Tudo isso vai levar a mais desmatamento, perda de espécies e serviços ecossistêmicos”, diz Metzger (VIALLI, 2011, p.A29)<sup>49</sup>.

Seis meses depois, no dia 17 de outubro de 2011, os cientistas brasileiros entram em cena na Folha de S.Paulo, na reportagem “Cientistas sobem o tom contra novo Código Florestal”, assinada pelo jornalista Claudio Angelo. Novamente a reclamação de que a ciência não foi levada em conta na reforma da lei. Trechos da legislação aprovada pelos deputados em maio são chamados de injustificados e inconstitucionais (ANGELO, 2011, p.A7)<sup>50</sup>.

---

<sup>48</sup> Leia texto na íntegra na página 139.

<sup>49</sup> Leia texto na íntegra na página 140.

<sup>50</sup> Leia texto na íntegra na página 103.

A reportagem menciona os nomes de Manuela Carneiro da Cunha, antropóloga, Carlos Nobre, secretário de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Tatiana Sá, ex-diretora da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) e Luiz Martinelli, do campus da USP (Universidade de São Paulo) de Piracicaba. Este declara que “Continua no Senado essa falácia de que não há espaço para preservar e produzir alimentos” (ANGELO, 2011, p.A7)<sup>51</sup>.

O texto da Folha relata ainda que a SBPC e a ABC “pedem que as APPs (áreas de preservação permanente), como margens de rios e topos de morro, sejam restauradas na íntegra”. Os cientistas, de acordo com a reportagem, declaram que “não há direito adquirido na área ambiental”.

Manuela Carneiro da Cunha, segundo o texto, se posiciona contra a isenção de reserva legal para propriedades de até quatro módulos rurais (até 400 hectares na Amazônia). “Quatro módulos não é o mesmo que agricultura familiar. É uma pegadinha” (ANGELO, 2011, p.A7)<sup>52</sup>.

Outro tipo de restrição feita às mudanças do código ambiental está relacionado ao contexto de aquecimento global. Uma lei mais permissiva a desmatamentos, no entendimento dos críticos, favorece o aumento da temperatura do planeta. O Brasil, como se sabe, contribui para o aumento das emissões de gases de efeito estufa mediante derrubada de florestas, prática que libera carbono à atmosfera.

No dia 29 de novembro de 2011, na Folha de S.Paulo, o empresário Roberto Klabin, presidente da Fundação SOS Mata Atlântica, diz ao jornalista André Palhano que o Brasil, ao demonstrar mais flexibilidade em relação aos desmatamentos, reformando a lei ambiental, estaria na contramão do mundo, por não considerar os efeitos dessa decisão sobre as mudanças climáticas.

Vários países estão começando a entender a necessidade de mitigar e adaptar os efeitos das mudanças climáticas, enquanto o Brasil está indo na contramão, uma vez que as mudanças no código claramente pioram esses efeitos. E não sou eu quem está afirmando isso, é a ciência (PALHANO, 2011, p.B6)<sup>53</sup>.

Segundo Klabin, o agronegócio, representado no Congresso pela bancada ruralista, vinha sendo o principal beneficiado com a reforma da lei e que a sociedade, por sua vez, sairia perdendo na discussão. O biólogo norte-americano Thomas Lovejoy, estudioso da Amazônia

---

<sup>51</sup> Leia texto na íntegra na página 103.

<sup>52</sup> Leia texto na íntegra na página 103.

<sup>53</sup> Leia texto na íntegra na página 115.

e um dos críticos das mudanças na lei, foi outra voz a relacionar as ações do homem com o aquecimento global.

Em entrevista à Folha, rebateu a insinuação de que essa relação entre ações humanas e aumento da temperatura global não tem fundamento, feita pela jornalista Anna Virginia Balloussier. “Não há quase nenhum cientista com credibilidade que acredite nisso [que não haja essa relação entre ações do homem e aquecimento]. Nos últimos 10 mil anos, a história climática do planeta foi bem estável. Agora, nós o estamos mudando. Está claro que 2°C a mais é muito para a Terra” (BALLOUSSIER, 2011, p.C11)<sup>54</sup>.

Lovejoy afirma que a reforma do Código Florestal pode representar um “tiro no pé” da agricultura brasileira, pois o desmatamento da Amazônia, que ele chama de “galinha dos ovos de ouro do agronegócio”, deverá interferir no regime de chuvas, o que será prejudicial para as lavouras. Para ele, não há necessidade de se enfraquecer o Código Florestal (que é de 1965) para aumentar a produção agrícola no Brasil.

O biólogo também responde às críticas, comumente feitas pelos ruralistas e simpatizantes da reforma, de que a legislação ambiental brasileira é muito rígida quando comparada à dos EUA, cujas fazendas não possuem reserva legal (florestas permanentes obrigatórias em propriedades). De acordo com ele, “O atual Código Florestal é um dos mais visionários do planeta. Nos EUA, temos de pagar o preço de não ter tido essa visão há muito tempo. E também não temos florestas tropicais, [que são] mais sensíveis” (BALLOUSSIER, 2011, p.C11)<sup>55</sup>.

Lovejoy também toca num aspecto da questão raramente abordado pela mídia durante a cobertura do tema: a de que, nos trópicos, a vegetação e o solo são mais sensíveis quando comparados aos do hemisfério norte, devido à radiação solar mais intensa, o que exige que seu manejo seja mais criterioso.

Outra manifestação importante contra o novo Código Florestal então em elaboração no Congresso foi feita por dez ex-ministros que ocuparam o Ministério do Meio Ambiente nos últimos 38 anos. No dia 24 de maio de 2011, eles entregaram carta à presidente Dilma Rousseff, aos presidentes da Câmara, Marco Maia (PT), e do Senado, José Sarney (PMDB), contra a nova legislação, numa iniciativa classificada de “histórica” em reportagem de Denise Madueño, jornalista do Estadão. Os ex-ministros, Marina Silva entre eles, consideraram o texto da reforma, cuja relatoria foi de Aldo Rebelo, um “retrocesso”. O ex-ministro Rubens Ricupero, segundo a reportagem,

---

<sup>54</sup> Leia texto na íntegra na página 100.

<sup>55</sup> Leia texto na íntegra na página 100.

considerou ser ilusória a ideia, levada pelo momento de economia aquecida, de que a mudança no Código tornaria a agricultura mais competitiva. “A destruição acelerada da Amazônia é a condenação do Brasil a uma situação de perda de competitividade, é um suicídio em nome de um lucro imediato”, disse. “Vamos dar um pretexto para os países que querem usar argumento protecionista contra o agronegócio brasileiro” (MADUEÑO, 2011, p.A14)<sup>56</sup>.

O ataque mais duro contra a classe rural, articuladora da mudança no Código Florestal, é o que foi perpetrado pelo jornalista Janio de Freitas em sua coluna de 27 de maio de 2012. Intitulada “Os donos do paraíso”, Freitas afirma que os produtores rurais são os sucessores dos coronéis e permanecem como força política predominante no Brasil.

A crítica do jornalista decorreu das alterações feitas na Câmara, em segunda votação, no texto enviado pelo Senado. Os senadores retiraram as amplas vantagens que os deputados asseguraram aos agropecuaristas, na primeira votação, em maio de 2011, isentando-os de reflorestamentos e do pagamento de multas. A lei aprovada em segunda votação na Câmara obrigou a presidente Dilma Rousseff a vetar alguns de seus artigos e a fazer outras alterações. Segundo o articulista da Folha,

Os vetos a 12 artigos e as 32 alterações que Dilma Rousseff precisou fazer, antes de sancionar, no Código Florestal aprovado pela Câmara só pela quantidade já oferecem uma demonstração importante sobre o poder político e social no Brasil: os “coronéis” do meio rural que conduziram o Brasil político, econômico e social no século 19, continuam, até hoje, por seus sucessores atuais na agricultura e na pecuária, como força política predominante. A longa confrontação em torno do projeto de Código Florestal parecera terminada com o texto enfim aprovado no Senado. Nele, não estavam mais a anistia aos desmatadores, a recomposição florestal das margens de rios, as brechas para mais desmatamentos e outras exigências ultraconservadoras dos ruralistas (FREITAS, 2012, p.A11)<sup>57</sup>.

Esse coronelismo mencionado por Janio de Freitas também é referido por João Paulo Capobianco, diretor do Instituto Democracia e Sustentabilidade, no artigo “Projeto aprovado é uma ficção jurídica inaplicável”. No texto, a exemplo do articulista da Folha, Capobianco critica parlamentares agricultores que plasmaram a lei de acordo com suas conveniências, sem ouvir a opinião da sociedade.

Ele cita o Cadastro Ambiental Rural, que foi incluído na lei no Senado e abolido pela Câmara em segunda votação. O cadastro favoreceria o controle das atividades rurais e disponibilizaria as informações sobre a situação ambiental das propriedades na internet, o que

---

<sup>56</sup> Leia texto na íntegra na página 142.

<sup>57</sup> Leia texto na íntegra na página 135.

foi considerado um avanço em relação ao texto originalmente enviado pela Câmara aos senadores. A atitude de eliminar o cadastro, segundo Capobianco,

Além de consagrar a anistia geral e irrestrita, em completo desrespeito aos milhares de agricultores sérios que cumprem a legislação ambiental, o resultado [das alterações no texto do Senado] é um requinte de desprezo aos mais simples requisitos de transparência. O Cadastro Ambiental Rural perdeu completamente sua efetividade, pois não poderá ser exigido para nada e a obrigatoriedade dos dados serem acessíveis na internet foi retirada do texto. Eliminaram a diretriz de disponibilização livre na web de informações sobre a origem de madeira e produtos florestais. Na era da informação, parlamentares querem que suas atividades rurais fiquem fora do conhecimento e controle social. Alguém se arrisca a explicar o porquê? (CAPOBIANCO, 2012, p.A14)<sup>58</sup>.

Duas reportagens da Folha publicadas entre dezembro de 2011 e março de 2012 serviram para relacionar, de alguma forma, produtores rurais contrários ao Código Florestal ao coronelismo político mencionado pelo articulista Janio de Freitas. No dia 7 de dezembro, reportagem do jornalista Lucio Vaz revelou que o novo código beneficiaria com anistia de multas alguns doadores de 50 políticos.

Empresas que poderão ter multas ambientais suspensas com a aprovação do Novo Código Florestal contribuíram no ano passado com cerca de R\$ 15 milhões para financiar a campanha de 50 congressistas que participaram das discussões do projeto nos últimos meses. É o que revela cruzamento de autos de infração do Ibama com as doações eleitorais contabilizadas pelos partidos. As contribuições foram feitas no pleito de 2010, quando a reforma do código já estava em discussão na Câmara. O valor é 42% maior que o total doado pelas mesmas empresas na eleição de 2006. (...) As indústrias de celulose ficaram entre as maiores doadoras do grupo. A Fibria, que tem multas de R\$ 946 mil pendentes no Ibama, deu R\$ 4,7 milhões às campanhas. Ela ainda tem 50% das ações da Veracel Celulose, multada pela Justiça em R\$ 390 mil pelo Ibama (VAZ, 2011, p.A10)<sup>59</sup>.

No dia 5 de março, o tema da anistia de multa para grandes infratores do Código Florestal reaparece em outra reportagem do jornal, segundo a qual

A aprovação do novo Código Florestal, prevista para esta semana, deve levar à suspensão de três em cada quatro multas impostas pelo Ibama por desmatamento ilegal. A Folha obteve a lista sigilosa e atualizada das 150 maiores multas do tipo expedidas pelo órgão ambiental e separou as 139 que superam R\$ 1 milhão. Dessas, 103 (ou pouco menos de 75%) serão suspensas se mantido na Câmara o texto do código aprovado no Senado. Depois, ele segue para a sanção da presidente Dilma Rousseff. Pelo texto, serão perdoadas todas as multas aplicadas até 22 de julho de 2008, desde que seus responsáveis se cadastrem num programa de regularização ambiental. As punições aplicadas depois disso continuarão a valer (VAZ; MAGALHÃES, 2012, p.A4)<sup>60</sup>.

<sup>58</sup> Leia texto na íntegra na página 130.

<sup>59</sup> Leia texto na íntegra na página 119.

<sup>60</sup> Leia texto na íntegra na página 122.

Há pelo menos um caso em que as manifestações contrárias partiram de quem, em tese, deveria ser a favor da nova legislação, como é o caso, por exemplo, do ex-governador de Mato Grosso e senador Blairo Maggi (PR), um dos maiores exportadores de soja do mundo (ANGELO, 2011, p.C11)<sup>61</sup>.

Na edição do dia 4 de junho de 2011 da Folha, na página C11, seção Ciência, Maggi afirma que o novo código, do jeito que havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, representava uma anistia aos desmatamentos, o que vinham dizendo alguns ambientalistas. Na ocasião, ele também atribuiu o crescimento do desflorestamento na Amazônia, então registrado por satélites, à expectativa, por parte de fazendeiros, de um abrandamento nas regras legais, conforme noticiaram a Folha e o Estadão.

O senador defendeu alterações na lei aprovada na Câmara. Para ele, deveria haver isenção da obrigatoriedade de reserva legal e Áreas de Preservação Permanente (APPs) somente para pequenos proprietários rurais, mas que os maiores deveriam recompor suas reservas legais e outras áreas de proteção ambiental, a exemplo do que produtores de soja, carne, algodão e madeira de Mato Grosso vinham fazendo (ANGELO, 2011, p.C11)<sup>62</sup>.

### **1.3 Reunião e dispersão das notícias sobre a reforma do Código Florestal**

Outro aspecto que merece atenção é o fato de os discursos na Folha sobre a reforma do Código Florestal terem sido veiculados em diferentes cadernos do jornal. Pulverizaram-se as abordagens de um mesmo assunto em editorias diversas: Opinião, Poder, Economia e Cotidiano. Leitores do jornal interessados na questão da reforma do Código Florestal precisaram buscar as informações em alguma das quatro editorias mencionadas.

Nas edições iniciais do período pesquisado, o assunto aparece majoritariamente na seção Ciência, no caderno Cotidiano. Foram cerca de 50 textos publicados nesse espaço. A grande maioria versando sobre as discussões dos deputados sobre a nova lei, o confronto com o governo, que defendia uma legislação menos favorável aos ruralistas.

Essa conduta editorial do jornal chegou a ser mencionada em crítica da ombudsman da Folha, Suzana Singer, na edição do dia 29 de maio de 2011, no mês em que o Código sofreu as primeiras mudanças na Câmara dos Deputados.

---

<sup>61</sup> Leia texto na íntegra na página 97.

<sup>62</sup> Leia texto na íntegra na página 97.

Basta ver as últimas notícias sobre a votação [do Código Florestal], na semana passada, na Câmara dos Deputados para perceber que tudo ali é política, não tem nada de Ciência. Além de dar uma impressão de desprestígio, confinar a cobertura de meio ambiente àquela seção distancia notícias correlatas, como a derrota do governo com a atual situação do ministro Palocci ou o assassinato de líderes ambientalistas no Pará, e a lei florestal (SINGER, 2011, p.A8)<sup>63</sup>.

Posteriormente, os textos sobre a reforma do Código Florestal passaram a ser encontrados em sua maioria na editoria Poder, no primeiro caderno da Folha. Também se publicaram textos no caderno Mercado. Neste, o discurso pró-reforma dominou quase que inteiramente. A senadora Kátia Abreu (PSD), presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, alternou pontos de vista com Roberto Rodrigues, professor da Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Jaboticabal e ex-ministro da Agricultura no governo Lula.

Esse espaço generoso cedido pelo jornal à senadora Kátia Abreu também foi comentado pela ombudsman no texto acima mencionado.

Outro pecado da Folha nessa cobertura foi a falta de variedade de fontes. A senadora Kátia Abreu (ex-DEM), que assumiu a liderança da campanha pró-mudança do Código, escreveu, em dois meses, cinco artigos, dois com chamada de capa –além de ter sido entrevistada no dia 26 de abril. Não se trata de diminuir o espaço dado aos ruralistas, inclusive porque pesa sobre eles um imenso preconceito, mas de diversificar, de trazer novas vozes para o jornal (SINGER, 2011, p.A8)<sup>64</sup>.

Um fato ilustra de forma emblemática a dispersão das notícias relacionadas ao Código Florestal nas páginas da Folha. Trata-se da cobertura de um protesto em Brasília contra a reforma da lei no dia 8 de novembro de 2011. No episódio, um estudante da UnB (Universidade de Brasília) foi atingido por um tiro de pistola paralisante disparado por um dos seguranças do Senado.

A Folha publicou a história em “fatias” na edição do dia 9. O leitor foi chamado para a notícia, publicada na página A8, mediante uma foto-legenda na página A4, no primeiro caderno. A imagem é do aluno sendo arrastado por seguranças. Na página A8, no entanto, a agressão é mencionada de passagem num texto curto, abaixo da dobra, cujo enfoque é o fato de comissões do Senado terem aprovado o novo Código Florestal. A foto que ilustra essa

---

<sup>63</sup> Leia texto na íntegra na página 94.

<sup>64</sup> Leia texto na íntegra na página 94.

reportagem é a de um grupo de pessoas que protestam no Senado (ANGELO; FALCÃO, 2011, p.A8)<sup>65</sup>.

Mas as fotos mais dramáticas do rapaz se contorcendo e de maior impacto o jornal editou na seção Folha Corrida, um resumo de notícias que sai na contracapa do caderno Cotidiano, no miolo do jornal (CADERNO., 2011, p.C16)<sup>66</sup>.

A maneira desproporcional como o protesto do estudante fora reprimido recebeu uma crítica do articulista Janio de Freitas, na edição da Folha do dia 10. No artigo, intitulado “Tantas violências mais”, Freitas associou o episódio à violência da época do regime militar.

Dentro do próprio Senado, um ato de violência policial e armada, contra manifestação desarmada e sem violência, é negação explícita à validade da Constituição, ao Estado de Direito. A ferocidade covarde dentro do próprio Congresso é um crime contra a cidadania brasileira, contra todos os que batalharam de alguma forma pela queda da ditadura e se empenham pela construção da democracia. (...) Os manifestantes usaram seu direito legítimo e constitucional de protestar contra o Código Florestal, que passava por uma das votações preliminares no Senado. Código até agora sob pleno controle, sabe-se lá por que meios, dos parlamentares do grande agronegócio –muitos deles usuários de terras públicas invadidas, em áreas onde o usual são certificações falsas de aquisição e propriedade. Consta estar o Senado, na ocasião, com grande presença de guardacostas dos senadores ditos ruralistas. De qualquer modo, o terrível motivo conhecido para o ataque foi estarem os manifestantes, indignados com a vitória dos grandes proprietários, grudando em paredes internas papéis colantes contra o código e seus patronos (FREITAS, 2011, p.A10)<sup>67</sup>.

Kátia Abreu, na mesma Folha, rebateu o texto do articulista com o artigo “Democracia versus baderna”, no caderno Mercado do dia 12 de novembro. A senadora contestou o artigo de Janio de Freitas utilizando uma tática comum aos discursos a favor da reforma do código, que é a de desqualificar os opositores.

(...) a minoria militante (...) se arvora em falar em nome do povo, que não lhe deu tal delegação. Dentro desse equívoco, tratam os que de fato detêm delegação popular – os parlamentares – como intrusos e querem impor sua vontade no grito, quando não na violência. (...) Os senadores foram ofendidos e abordados com violência. Fui pessoalmente ameaçada e insultada, tendo de sair sob escolta policial. Sabemos que o Congresso é a Casa do Povo, que a ela tem acesso para se manifestar, desde que pela ordem e com respeito, como manda a lei. Não foi o que ocorreu. (...) A questão ambiental, há anos, foi encampada por esses grupos, e não porque de fato os interesse. É apenas mais um meio de desestabilizar o país, enfraquecendo uma de suas maiores fontes de receita, o agronegócio, responsável pelos superávits na balança comercial do país e por um terço dos empregos. Nem sequer conhecem o tema que abordam. Basta ver o que dizem a respeito para constatar que nem leram o projeto que será votado no Senado. O Código Florestal

<sup>65</sup> Leia texto na íntegra na página 108.

<sup>66</sup> Leia texto na íntegra na página 109.

<sup>67</sup> Leia texto na íntegra na página 110.

não anistia ninguém nem estimula o desmatamento, muito pelo contrário (ABREU, 2011, p.5)<sup>68</sup>.

Outro exemplo da fragmentação das notícias sobre a questão florestal na Folha ocorreu na publicação de uma reportagem a respeito de críticas contra o Brasil feitas por ambientalistas reunidos na conferência do clima em Durban, na África do Sul, em dezembro de 2011. Os repórteres Claudio Angelo e Márcio Falcão relataram o caso mediante reportagem feita de Brasília, na qual não entrevistaram nenhum ambientalista.

Eles usaram como fonte um texto que saiu em um boletim de organizações não-governamentais, intitulado “Eco”. Os membros das ONGs afirmaram que o Brasil estaria contribuindo com o aquecimento global com a reforma do Código Florestal. A reforma, segundo o texto das ONGs, implicaria mais desmates e deixaria sem floresta uma área equivalente à soma dos territórios da França e da Inglaterra (ANGELO; FALCÃO, 2011, p.A9)<sup>69</sup>.

Pouco depois das críticas feitas ao Brasil pelas ONGs, o governo brasileiro divulgou queda no desmate na Amazônia, conforme apontaram satélites do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas) e do Proder (Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal), o que foi recebido como uma boa notícia. Até então, as informações davam conta de que teria ocorrido o contrário, uma alta no desmate (esse aumento estava concentrado no Estado do Mato Grosso, em razão da expectativa de anistia aprovada no Congresso).

O repórter Claudio Angelo escreveu então uma análise, comentando que a queda no desmate comunicada pelo governo contestava os ambientalistas que havia pouco criticaram o país pela reforma do código. Sob o título “Divulgação da baixa do desmate na Amazônia veio como resposta a críticas”, o texto, em vez de sair em Poder, onde se publicou a crítica das ONGs ao Brasil, foi editado na seção Ciência, página C11, no terceiro caderno do jornal. Nele, o repórter afirma que

A divulgação da queda no desmatamento da Amazônia anteontem foi um movimento reativo do governo Dilma. O governo buscou responder às críticas que o país vem sofrendo na conferência do clima de Durban, a COP-17, devido ao Código Florestal (ANGELO, 2011, p.C11)<sup>70</sup>.

Esse distanciamento em relação aos ambientalistas foi uma das marcas da cobertura da Folha. O único ambientalista de peso ouvido pelo jornal foi Roberto Klabin, presidente da

<sup>68</sup> Leia texto na íntegra na página 111/112.

<sup>69</sup> Leia texto na íntegra na página 117.

<sup>70</sup> Leia texto na íntegra na página 118.

ONG Fundação SOS Mata Atlântica (PALHANO, 2011, p.B6)<sup>71</sup>. Devido à condição de empresário de Klabin, a entrevista foi publicada no caderno Mercado. Foi o único contraponto aos textos de Kátia Abreu e Roberto Rodrigues no caderno, predominante pró-reforma. Ambientalistas foram postos à margem na cobertura. Como já foi relatado anteriormente, a Folha defendeu agilidade na reforma do código para que as discussões não coincidisse com a Rio+20, realizada em junho de 2012.

Essa veiculação dos textos sobre a reforma em editorias distintas, em cadernos diferentes, de forma reiterada, chamou a atenção do jornalista Leão Serva, ex-secretário de redação da Folha. No artigo “A Amazônia morre e os jornais não veem”, ele fez um comentário sobre a natureza dispersiva, errante, da cobertura jornalística sobre o Código Florestal, em artigo em que chama a atenção para a destruição da Amazônia.

Enquanto governo e imprensa fazem a festa, o paciente morre. Procedimentos essenciais do jornalismo determinam a desinformação sobre o desaparecimento da maior floresta do mundo. Um exemplo: no dia 16/10, a Folha deu manchete para um inédito levantamento de todas as obras de infraestrutura do PAC para a Amazônia. A reportagem saiu em “Mercado”, e pela primeira vez foi possível ver que está em curso uma série de obras com dinheiro da União que, tantas sendo, não podem ser benignas numa floresta atacada há 40 anos. Mas, como o jornal é dividido em editorias e as notícias devem se submeter a elas, a mesma edição do jornal revelava na editoria “Ciência”, páginas distante, que o “país faz mais obras, mas diminui gasto com conservação”. A separação das notícias tira do leitor a capacidade de entender fatos complexos, como o atual processo de destruição da Amazônia. O fracionamento faz com que a tramitação do Código Florestal no Congresso seja tratada em páginas de política; obras de infraestrutura na Amazônia, em economia; o ritmo da devastação florestal, em ciência; as mudanças dramáticas no clima amazônico, em meteorologia (SERVA, 2011, p.A3)<sup>72</sup>.

Essa observação de Leão Serva sobre a cobertura da Folha se revelou pertinente nesta pesquisa. As três principais reportagens feitas com cientistas sobre o Código Florestal pelo jornal no período pesquisado, por exemplo, revelam essa dispersão das notícias sobre o mesmo tema em diferentes cadernos. Os textos foram publicados em editorias distintas, embora tratem do mesmo assunto.

A primeira delas, com o biólogo Thomas Lovejoy, saiu em 16 de agosto de 2011 na seção Ciência, do caderno Cotidiano. A segunda foi publicada no caderno Poder no dia 17 de outubro de 2011, sob o título “Cientistas sobem o tom contra o novo Código Florestal”. Já a terceira e última, sob o título “Governo ignora cientistas em debates importantes”, uma

---

<sup>71</sup> Leia texto na íntegra na página 115.

<sup>72</sup> Leia texto na íntegra na página 121.

entrevista com Helena Nader, presidente da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), foi publicada na seção Ciência, do caderno Cotidiano.

Dessa perspectiva, é possível afirmar que os discursos na Folha sobre o código apresentam essa característica de dispersão e fragmentação, que faz com que ora sejam encontrados num determinado caderno, ora noutro. Discursos em que algumas vezes a opinião do jornal, que é a mesma dos agentes econômicos interessados na mudança na lei, é compartilhada por alguns de seus jornalistas.

Mas se na Folha os discursos acerca do Código Florestal se apresentam dispersos em diferentes cadernos, no Estadão eles se concentram basicamente em duas editorias, ambas no primeiro caderno do impresso. São as seções Opinião, na qual articulistas expuseram versões conflitantes sobre a questão, e Vida, na qual foram veiculadas todas as reportagens sobre o assunto. Não constitui erro dizer que o leitor do diário teve menos dificuldade do que o da Folha para encontrar os textos sobre a questão, pois os mesmos se encontram reunidos sempre no primeiro caderno da publicação, em vez de dispersos, como na Folha.

#### **1.4 A imagem de si dos dois veículos**

A jornalista Ana Estela de Sousa Pinto (2012, p.64) afirma que a Folha de S.Paulo teve a reputação de ser um jornal vinculado ao governo militar na década de 70 e, em razão disso, não tinha o respeito do meio acadêmico e científico, além de estar em desvantagem no mercado editorial em relação ao seu principal concorrente, O Estado de S.Paulo, da família Mesquita.

Mas a situação, segundo a autora, foi se modificando aos poucos já na década de 70, quando o jornal começa a ganhar o respeito e a confiança da opinião pública, em razão de seu posicionamento crítico em relação ao regime militar. A jornalista cita a cobertura da morte do jornalista Vladimir Herzog, em 1975, e denúncias de práticas contra os direitos humanos como sinalizadores “da nova política editorial da Folha” que lhe teriam angariado respeito entre os formadores de opinião (PINTO, 2012, p.64-66).

Mas uma campanha que ajudou a alavancar o sucesso editorial e mercadológico da Folha que não pode deixar de ser mencionada como uma das referências do jornal é a da defesa da realização de eleições diretas para a presidência da República, em 1983.

Esse episódio rendeu ao veículo de informação o epíteto de “o jornal das diretas” (PINTO, 2012, p.76). Mas passada a fase de engajamento político, o jornal reavaliou seu papel como empresa de comunicação e estabeleceu os seguintes princípios orientadores:

manter a independência; ser apartidário; exercer a crítica, ser pluralista, ouvir todos os lados; ser preciso; publicar informações exclusivas, ser moderno, ser didático e analítico (PINTO, 2012, p.133-134).

Em sua página na internet, o diário Folha de S.Paulo informa que possui cerca de 2 milhões de leitores em todo o território nacional. O veículo afirma ser um dos mais influentes do Brasil. A empresa publica em sua página que a maioria (70%) de seus leitores é das classes A e B. Depois deles, vêm os 28% da classe C e os 2% das classes D e E.

Há um equilíbrio entre leitores homens (51%) e mulheres (49%). Aqueles que ganham até R\$ 2.999 representam 46% do leitorado, contra 47% dos que declaram ganhar acima desse valor.

A grande maioria dos que assinam ou compram o diário nas bancas (93%) acredita que a educação é o caminho para um futuro melhor. Essa maioria de leitores mantém-se em dia com os avanços tecnológicos (62%), prefere produtos de empresas que apoiam projetos sociais e culturais (66%) e aceita pagar mais caro por produtos de qualidade. Disponível em <http://www.publicidade.folha.com.br/web/consultarPerfilLeitor.jsp?p1=FSP&p2=x>. Acesso em 13 jan. 2013.

O jornal assim se define em seu Manual de Redação:

A Folha é um jornal feito em São Paulo com irradiação nacional, que se propõe a realizar um jornalismo crítico, apartidário e pluralista. Do ponto de vista político, sustenta a democracia representativa, a economia de mercado, os direitos do homem e o debate dos problemas sociais colocados pelo subdesenvolvimento. Como empresa, o jornal se enraíza nas forças de mercado e adota uma atitude de independência em face a grupos de poder. Procura melhorar a qualidade dos serviços que oferece, pautando-se por uma política de competição comercial, modernização tecnológica e valorização da competência profissional. A Folha considera notícias e ideias como mercadorias a serem tratadas com rigor técnico. Acredita que a democracia se baseia no atendimento livre, diversificado e eficiente da demanda coletiva por informações. O jornal busca uma relação de transparência com a opinião pública. Estimula o diálogo, a difusão de novas tendências e o desenvolvimento do próprio jornalismo (NOVO MANUAL DE REDAÇÃO, 1992, p.13).

Na década de 90, a família Frias, proprietária da Folha de S.Paulo, passou a diversificar suas atividades. Em 1996, segundo Ana Estela Pinto, os Frias lançaram o portal UOL e a gráfica comercial Plural e continuaram ampliando sua atuação para outras áreas comerciais. E o faturamento do Grupo Folha se ampliou na proporção dessa diversidade de atuações.

O faturamento consolidado do grupo dobrou entre 1995 e 2000 e quase triplicou na década seguinte, atingindo R\$ 2,7 bilhões em 2010, em áreas como internet, tecnologia da informação, pesquisas de opinião, livros, games, distribuição e logística, soluções gráficas, comércio virtual, revistas e – claro, jornais. *Folha de S.Paulo*, *Agora São Paulo* e *Valor Econômico* (este em sociedade de 50% e gestão compartilhada com as Organizações Globo) são líderes de circulação em seus segmentos: jornalismo nacional, popular e econômico, respectivamente. O grupo edita também o jornal de classificados *Alô Negócios*, que circula no Paraná (PINTO, 2012, p.177-178).

De acordo com José Alfredo Vidigal Pontes (s.d., online), o Estadão é o “mais antigo dos jornais da cidade de São Paulo ainda em circulação”. O jornal circulou pela primeira vez em 4 de janeiro de 1875, durante o Império, com o nome de *A Província de S. Paulo*. Idealizado por políticos paulistas durante a Convenção Republicana de Itu, o veículo nasceu na oposição à monarquia e ao trabalho escravo.

Fazer oposição ao governo é uma das maneiras pelas quais o Estado se apresenta até hoje a seu público. Atualmente, o Estadão considera-se sob censura por não poder divulgar informações sobre investigação envolvendo a família Sarney. O jornal não publica o caso por estar judicialmente impedido.

E parece ter sido sempre assim, segundo relata Pontes. Durante a República Velha (1889-1930), o diário paulista atacava o sistema eleitoral, “caracterizado pelo voto em aberto e manipulação fraudulenta”. Em 1930, apoia a candidatura de Getúlio Vargas à presidência contra o representante da política velha, Júlio Prestes. Mas, em 1932, contesta Getúlio e defende eleições livres e uma nova constituição.

O jornal também se apresenta como um órgão secularmente engajado no desenvolvimento cultural e econômico do país. Em 1934, um membro da família Mesquita chegou a buscar professores no exterior para a recém-fundada Universidade de São Paulo.

Em 25 de janeiro de 1934, o então governador Armando de Salles Oliveira assinou o decreto de criação da USP uma ideia lançada pelo jornal ainda em 1927 através de uma campanha liderada por Júlio de Mesquita Filho. E ele próprio foi incumbido pelo governador de arregimentar os professores estrangeiros que viriam formar o corpo docente da Faculdade de Filosofia, com destaque para os jovens Fernand Braudel, Claude Levi-Strauss, Roger Bastide, Pierre Monbeig, Ungaretti e muitos outros que se tornariam famosos posteriormente. Em 1951, foi instituído o troféu SACI, prêmio da crítica aos melhores profissionais de teatro e cinema, que se constituiu no mais importante certame cultural durante os anos 50 e parte dos 60. Editorialmente o jornal sempre manteve sua linha de apoio à democracia representativa e à economia de livre-mercado (PONTES, s.d., online).

Na década de 60, novamente o jornal se vê envolvido em disputa com o governo, desta vez os militares. Em 1968, o diário paulista foi proibido de circular devido ao editorial

“Instituições em frangalhos”, de autoria de Júlio de Mesquita Filho. Segundo Pontes, tanto o Estadão quanto o Jornal da Tarde, este fundado em 1966 pela família Mesquita, resistiram “bravamente com a denúncia da censura através da publicação de poemas de Camões e receitas culinárias, respectivamente, em lugar das notícias proibidas”.

Em sua página na internet, o Estadão informa que a maioria de seus leitores (54%) é do sexo masculino, contra 46% do sexo feminino. Ainda de acordo com o veículo, a maioria do seu leitorado se situa nas classes A (21%) e B (60%). Os leitores da classe C representam 17% do total.

Os consumidores de notícias do impresso que têm nível de instrução superior totalizam a maioria (53%) e 16% deles pertencem à faixa da população que ganha mais de dez salários mínimos. A maioria do público do jornal possui idade acima de 50 anos – 39% do universo de leitores (ESTADO, s.d., online).

## CAPÍTULO III – O MODELO COMUNICACIONAL INTERATIVO

### 1. A construção compartilhada dos sentidos

A ideia segundo a qual o ato de comunicação ocorre numa interação entre enunciador e enunciatário está presente em importantes teóricos da análise do discurso, entre eles Mikhail Bakhtin, Patrick Charaudeau, Dominique Maingueneau e o argentino Eliseo Verón, entre outros. Segundo essa visão, o sentido dos discursos se constrói num processo interativo, e não unidirecional, conforme a concepção funcionalista da comunicação, hegemônica na primeira metade do século passado e ainda presente nas salas dos cursos de jornalismo.

Esse modelo supõe um receptor passivo, que não interage com o emissor. Nesse esquema, o papel do destinatário é tão-somente de decodificar a mensagem enviada pelo enunciador. Trata-se de um modelo linear de comunicação, assim explicado por Décio Pignatari:

A informação a ser comunicada deve ter uma *fonte* e um *destino* distintos no tempo e no espaço, onde se origina a cadeia que os une e que constitui o canal de comunicação. Para que a informação ou mensagem transite por esse canal, necessário se torna reduzi-la a sinais aptos a essa transmissão; esta operação é chamada de *codificação* e quem ou o que a realiza é o *transmissor ou emissor*. No ponto de destino um receptor reconverte a informação à sua forma original, decodificando-a com vistas ao seu *destinatário*. (...) Mas nenhum sistema de comunicação está isento de *possibilidade de erros*. Todas as fontes de erros são agrupadas sob a mesma denominação de *ruído* ou *distúrbio*. Se a taxa de ruído é baixa, temos possibilidade de obter boa informação; mas, se é grande a possibilidade de erros, também é elevada a taxa de *distúrbio*, o que reduz a possibilidade de boa informação (PIGNATARI, 2003, p.22).

A teoria funcionalista da comunicação supõe um receptor passível de ser manipulado, segundo Bernard Miège (2000, p.37). O autor afirma que “os funcionalistas direcionam sua reflexão em torno do papel dos meios de comunicação de massa e de uma teoria da influência”. Armand e Michèle Mattelart declaram que o paradigma de comunicação dos funcionalistas embute uma visão instrumental que

consagra uma representação da onipotência da mídia, considerada ferramenta de “circulação eficaz dos símbolos”. (...) A audiência é visada como um alvo amorfo que obedece cegamente ao esquema estímulo-resposta. Supõe-se que a mídia aja segundo o modelo da “agulha hipodérmica”, termo forjado por Lasswell para designar o efeito ou impacto direto e indiferenciado sobre os indivíduos atomizados (MATTELART, 2002, p.37).

## 1.1 Dialogismo

A teoria dialógica da linguagem de Bakhtin põe abaixo essa visão esquemática da comunicação, na qual o falante tem a primazia do sentido em relação ao ouvinte, que se comporta todo o tempo de maneira passiva durante o processo de comunicação. O modelo linear da comunicação de inspiração saussureana não passa de ficção, segundo Bakhtin.

Até hoje ainda existem na lingüística *ficções* como o “ouvinte” e o “entendedor” (parceiros do “falante”, do “fluxo único da fala”, etc.). Tais ficções dão uma noção absolutamente deturpada do processo complexo e amplamente ativo da comunicação discursiva. Nos cursos de lingüística geral (inclusive em alguns tão sérios quanto o de Saussure), aparecem com freqüência representações evidentemente esquemáticas dos dois parceiros da comunicação discursiva – o falante e o ouvinte (o receptor do discurso); sugere-se um esquema de processos ativos de discurso no falante e de respectivos processos passivos de recepção e compreensão do discurso no ouvinte. Não se pode dizer que esses esquemas sejam falsos e que não correspondam a determinados momentos da realidade; contudo, quando passam ao objetivo real da comunicação discursiva eles se transformam em ficção científica. Nesse caso, o ouvinte, ao perceber e compreender o significado (lingüístico), ocupa simultaneamente em relação a ele uma ativa posição responsiva: concorda ou discorda dele (total ou parcialmente), completa-o, aplica-o, prepara-se para usá-lo, etc.; essa posição responsiva do ouvinte se forma ao longo de todo o processo de audição e compreensão desde o seu início, às vezes literalmente a partir da primeira palavra do falante. Toda compreensão da fala viva, do enunciado vivo é de natureza ativamente responsiva (embora o grau desse ativismo seja bastante diverso); toda compreensão da fala viva, do enunciado vivo é de natureza ativamente responsiva (embora o grau desse ativismo seja bastante diverso); toda compreensão é prenhe de resposta, e nessa ou naquela forma a gera obrigatoriamente: o ouvinte se torna falante (BAKHTIN, 2006, p.271).

O enunciador, portanto, não produz sozinho o discurso, mas sempre de forma partilhada, se reportando seja diretamente ou indiretamente a outras falas e dizeres, numa relação muitas vezes marcada pelo conflito. Segundo José Luiz Fiorin,

As relações dialógicas tanto podem ser contratuais ou polêmicas, de divergência ou de convergência, de aceitação ou de recusa, de acordo ou de desacordo, de entendimento ou de desinteligência, de avença ou de desavença, de conciliação ou de luta, de concerto ou de desconcerto (FIORIN, 2008, p.24).

A exemplo de Bakhtin, Dominique Maingueneau (2005, p.71) também considera que a produção de discursos não é um ato unilateral, unívoco, estabelecido pelo emissor da mensagem, mas uma ação do enunciador que leva em conta também o receptor em sua formulação. A comunicação, portanto, é o resultado de uma interação entre os interlocutores, da imagem que cada qual faz do outro (MAINGUENEAU, 2005, p.71), e não o efeito de uma ação unívoca. Ruth Amossy (2005) fala numa imagem que o locutor faz de si mesmo e do público ao qual se dirige, dos saberes que compartilham, mesmo que conflitantes, como fator produtor do discurso:

Desempenha papel essencial no estabelecimento do ethos a idéia prévia que se faz do locutor e a imagem de si que ele constrói em seu discurso. Para serem reconhecidas pelo auditório, para parecerem legítimas, é preciso que sejam assumidas em uma doxa, isto é, que se indexem em representações partilhadas. É preciso que sejam relacionadas a modelos culturais pregnantes, mesmo se se tratar de modelos contestatórios (AMOSSY, 2005, p.125).

Assim, os leitores da Folha de S.Paulo e do Estadão sabem de alguma forma o que esperar desses veículos quando buscam notícias sobre o mundo que compartilham. A confiabilidade transmitida, a expectativa dos leitores sobre a veracidade do que esses veículos divulgam garante o sucesso comercial das publicações e funcionam como estratégia para manter a audiência fiel e ampliar sua credibilidade ou capital simbólico.

Patrick Charaudeau também considera que, no processo de produção das notícias pela mídia, ocorra essa interação. Os jornais não agem de forma unilateral, mas levam em conta seu público consumidor nas decisões e na produção dos discursos. Nas duas etapas do processo informativo, a imagem que faz de seu público está presente em uma delas. A primeira é na transformação do fato bruto em notícia e, a segunda, chamada de transação, na construção da notícia segundo os receptores, a audiência.

(...) todo ato de comunicação realiza-se segundo um duplo processo de transformação e de transação. Nesse caso, o “mundo a descrever” é o lugar onde se encontra o “acontecimento bruto” e o processo de *transformação* consiste, para a instância midiática, em fazer passar o acontecimento de um estado bruto (mas já interpretado), ao estado de mundo midiático construído, isto é, de “notícia”; isso ocorre sob a dependência do processo de *transação*, que consiste, para a instância midiática, em construir a notícia em função de como ela imagina a instância receptora, a qual, por sua vez, reinterpreta a notícia à sua maneira. Esse duplo processo se inscreve, então, num contrato que determina as condições de encenação da informação, orientando as operações que devem efetuar-se em cada um desses processos (CHARAUDEAU, 2009, p.114).

É essa cumplicidade, por assim dizer, entre a mídia e seus consumidores a responsável por um aspecto da comunicação que muitas vezes tem sido objeto de crítica – e não injustificadamente –, a espetacularização do mundo. Ao falar sobre os três desafios na construção dos gêneros informativos (visibilidade, inteligibilidade e espetacularização), Charaudeau (2009, p.212) aponta que os leitores, espectadores ou ouvintes são co-responsáveis “do processo de espetacularização do mundo que as mídias nos propõem” (2009, p.253).

Não obstante, o autor nos adverte que nem sempre a instância de enunciação, no caso dos meios de comunicação, consegue perceber nitidamente quem são seus receptores, construí-los com alguma precisão, o que torna sem sentido, para ele, a afirmação de que a imprensa se dirige “às massas”.

Quanto à afirmação banal de que “as mídias se dirigem às massas”, constata-se que cada vez menos pode-se dizê-lo, pois não se manipulam as massas com facilidade. Ninguém está capacitado para dizer o que as massas representam exatamente, a não ser opiniões diversas, múltiplas e fragmentadas que só se apreendem através de instrumentos de análise (sondagens, pesquisas, experimentações), que, na verdade, constroem entidades díspares, cada uma de acordo com o método de investigação (CHARAUDEAU, 2009, p.252-253).

Também contestando a concepção funcionalista da comunicação, o argentino Eliseo Verón afirma que todo discurso nunca produz um único efeito, mas “desenha, ao contrário, um campo de efeitos de sentidos” (VERÓN, 2004, p.216).

Para o autor, não existe causalidade linear no universo do sentido. Aqui, mais uma vez o modelo tradicional, funcional, de comunicação é rejeitado. Para ele, todo discurso possui um dispositivo de enunciação que comporta três características: 1) a imagem de quem fala (o enunciador). Essa imagem, diz o autor, relaciona aquele que fala com o que diz; 2) a imagem daquele a quem o discurso é endereçado (o destinatário) e, 3) a relação entre o enunciador e o destinatário.

Esse dispositivo de enunciação, que o teórico argentino chama de “contrato de leitura”, pode ser “coerente ou incoerente, estável ou instável, adaptado a seus leitores ou mais ou menos inadaptado” (VERÓN, 2004, p.218). Será coerente, adaptado e estável, obviamente, quando construir corretamente seu destinatário.

Essas observações revelam o quão insondável é a opinião pública e os riscos inerentes ao contrato de comunicação, que, conforme apontou Verón acima, pode ser coerente ou incoerente, estável ou instável e mais ou menos adaptado.

Evidentemente, isso obriga a instância midiática a não errar no cálculo sobre a expectativa de informação do sujeito-alvo, pois é nesse aspecto que o sujeito-alvo é mais exigente, sobretudo se a informação diz respeito a um domínio de sua competência. Se a informação for decepcionante, ele poderá, com razão, ter dúvidas sobre a validade das outras informações que concernem a outros campos de competência (CHARAUDEAU, 2009, p.81).

Trazendo a teoria acima exposta para o objeto de nosso estudo, uma pergunta inevitável é sobre o grau de estabilidade, coerência e adequação dos contratos tacitamente estabelecidos entre os jornais Folha de S.Paulo e O Estado de S.Paulo e seus leitores. Considerando as advertências de Charaudeau quanto à dificuldade de saber quem são os receptores, como eles reagem às notícias, não é possível afirmar nada peremptoriamente sobre essa indagação.

Tendemos a acreditar que, pelo fato de a Folha não ter valorizado tanto as vozes da ciência nas discussões sobre a reforma do código, por considerá-las conservacionistas, haveria aí uma instabilidade no contrato de leitura. Pelo perfil do público do jornal, com maior grau de estudo, e pelo que aferiram pesquisas de opinião sobre a reforma do código, que apontaram uma simpatia à preservação dos recursos naturais pela população, pode-se deduzir que os reformistas, que tiveram o apoio do jornal, são a minoria.

Outro importante argumento a favor dessa tese, em nossa opinião: o jornal não teve a iniciativa de realizar uma pesquisa Datafolha para avaliar o que pensava a opinião pública sobre a reforma do código. O jornal já realizou pesquisas com temas indiscutivelmente menos importantes, como é o caso do referendo sobre a divisão do Estado do Pará, em 2011. Essa omissão é muito significativa. A pesquisa acabou saindo, mas paga por entidades ambientais, que precisaram tomar a iniciativa que deveria ser do veículo de comunicação.

Um jornal que se apresenta como estando “a serviço do Brasil”, como faz a Folha, não poderia ter deixado de fazer essa sondagem. Afinal, “O Brasil é um dos países com maior diversidade biológica no mundo, pois abriga pelo menos 20% das espécies do planeta” (SILVA, 2012, p.143).

A pesquisa, feita pelo Datafolha e publicada no dia 10 de junho, logo depois da votação e aprovação do Novo Código Florestal na Câmara, revelou que 85% dos brasileiros achavam que se devia priorizar a proteção das florestas e rios, mesmo que a produção agropecuária fosse prejudicada (LOPES, 2011, p.6)<sup>73</sup>. A maioria (79%) demonstrou ser contra o perdão de multa para desmatamentos. E também ter tomado conhecimento da votação (63%).

---

<sup>73</sup> Leia texto na íntegra na página 98.

Quase todos os brasileiros (91%), de acordo com a sondagem, não aceitam atividades agropastoris nas Áreas de Preservação Permanente (APPs) como várzeas, topos de morros, encostas e beira de rios e córregos. Em resumo, a sociedade repudiava as mudanças no Código Florestal, e 77% dos cidadãos achavam que a discussão devia ser adiada até que a ciência pudesse se manifestar.

Além da pesquisa do Datafolha, outras pesquisas sobre o tema divulgadas na mídia também apontaram esse tendência conservacionista dos brasileiros. Uma delas foi do Ibope, veiculada no Estadão no dia 4 de maio de 2012. Segundo o repórter que redigiu o texto,

O percentual de pessoas que se dizem preocupadas com o meio ambiente aumentou de 80%, em 2010, para 94% em 2011. Além disso, 44% dos entrevistados afirmaram que a proteção ao meio ambiente tem prioridade sobre o crescimento econômico, comparado a 30% anteriormente. Só 8% disseram que o crescimento econômico é prioritário, e 40% acreditam que é possível conciliar ambos (ESCOBAR, 2012, p.A20)<sup>74</sup>.

Embora Estadão e Folha tenham defendido em editoriais a necessidade de reformulação na lei ambiental, no que coincidiram com os setores interessados na reforma, e demonstrado certa antipatia com os discursos conservacionistas, notadamente os ambientalistas da Rio+20, houve condutas distintas de seu corpo de repórteres em relação ao tema. Como já foi anteriormente demonstrado, os jornalistas da Folha demonstraram estar alinhados com a opinião da empresa, diferentemente dos profissionais do Estadão.

É dessa perspectiva que acreditamos ter havido mais instabilidade no contrato de comunicação da Folha em comparação ao seu concorrente direto. O próximo passo é saber se a conduta dos dois jornais preencheu os requisitos de uma ética discursiva nos termos definidos por Habermas.

---

<sup>74</sup> Leia texto na íntegra na página 164.

## CAPÍTULO IV – DISCURSO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS

### 1. A ética discursiva de Habermas

Para o estudo em questão, julgamos também relevante ler os textos sob análise no sentido de indagar se eles satisfazem o que o filósofo Habermas, em sua teoria da ação comunicativa, chama de ética discursiva. Essa conduta prevê um diálogo exaustivo, democrático, no qual as vozes estão numa relação de igualdade, na construção de consensos. Essa conduta, em tese, deve ocorrer no debate de temas relevantes, como é o caso das propostas de alteração do Código Florestal.

Para entender do que se trata a ética discursiva, é preciso, necessariamente recorrer a suas raízes históricas, ao movimento intelectual do século XVIII que ficou conhecido como Ilustração. A ética discursiva é integrante de uma visão também iluminista, mas com caráter moderno, o que a diferencia de sua matriz inspiradora. Vejamos isso melhor.

Sergio Paulo Rouanet (2008, p.207), ao discorrer sobre a possibilidade de uma reedição, nos tempos atuais, do Iluminismo, mas com feições modernas, por razões metodológicas faz uma distinção entre Ilustração e Iluminismo. À primeira vista, os termos são equivalentes, mas Ilustração, diz Rouanet, trata-se de uma corrente intelectual historicamente situada, cujos representantes são pensadores como Rousseau, Voltaire, Diderot, D'Alembert etc., entre tantos outros. Já Iluminismo “seria uma tendência transepocal, não situada, não limitada a uma época específica – algo como uma destilação teórica da Ilustração”.

O espírito do Iluminismo, o *Zeitgeist* do século XVIII, portanto, permanece vivo, mas teoricamente destilado, como diz o autor. Lutar por direitos continua sendo uma necessidade para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, seja num plano comunitário, seja num plano global. Do nosso ponto de vista, não é diferente na comunicação comunitária, ou para o desenvolvimento, ou dialógica, independentemente de como seja denominada. Tais práticas supõem a necessidade de dar voz, direitos a quem deles está destituído. Visam instruir os homens, seja formal ou informalmente, para que eles, usando da própria razão,

num espaço democrático, conheçam suas prerrogativas, deveres, e sejam felizes. Tal qual defendiam, guardadas as proporções necessárias, os teóricos da Ilustração.

Mas primeiramente saibamos por que Rouanet estabelece a distinção entre Ilustração e Iluminismo. Por que não considerar esses termos equivalentes como, à primeira vista, parecem ser? Para aclarar essa diferença, faz-se necessário discorrer sobre ambos. Iniciemos pela Ilustração. O autor nos lembra que, apesar da complexidade do pensamento do século XVIII, é possível reduzir a Ilustração às seguintes características: cognitivismo, individualismo e universalismo (ROUANET, 2007, p.207). Mas o que significa cada um desses termos?

O cognitivismo é a crença de que é possível a moral ter um fundamento que não seja religioso, um fundamento secular, que pode ser natural (o direito natural), empírico (as sensações, o prazer ou o desprazer) ou racional (sinônimo de liberdade humana, em oposição à natureza, reino do determinismo e da heteronomia).

Já o individualismo da Ilustração concebe os homens como átomos que “deveriam se unir num contrato para constituírem a vida social” e nela serem felizes e alcançarem a autorrealização (ROUANET, 2007, p.210). Além dessa característica, outro traço importante do individualismo é o descentramento, entendido como “o direito à crítica, o direito de assumir uma posição de exterioridade em relação às normas sociais” (ROUANET, 2007, p.211). Finalmente, o universalismo, a terceira característica da Ilustração, é a visão

(...) segundo a qual todos os homens são iguais em todas as latitudes, têm as mesmas disposições racionais, têm a mesma organização passional, são movidos pelos mesmos desejos, são motivados pelos mesmos interesses (ROUANET, 2007, p.211).

A ética iluminista vai conservar essas três características fundamentais da Ilustração, mas alteradas, diluídas. Elas servirão de tentativa teórica, segundo o autor, de dar uma resposta a movimentos na atualidade que ele classifica de “regressivos” e que são, de acordo com ele, a negação dos ideais progressistas da Ilustração.

Antes de apresentarmos como os conceitos de cognitivismo, individualismo e universalismo, na ótica de Rouanet, são “atualizados” pela ética iluminista, vejamos o que deu causa a essa atualização, o que deu causa a essa insistência nos ideais do século das Luzes no tempo presente. É sem dúvida o caráter regressivo do mundo contemporâneo, que rejeita fundamentos últimos (aqueles três do cognitivismo acima mencionados, por exemplo), olha com desconfiança para o individualismo (que, segundo Rouanet, descambou para o hedonismo sem princípios e o ascetismo) e não cria nenhum “clima para o universalismo, o

que nos condena ao relativismo e à imanência das normatividades particulares” (ROUANET, 2007, p.218).

Essa construção de uma ética iluminista, a partir da Ilustração, tem como base uma ética discursiva inspirada na filosofia de Habermas. O ponto de partida dessa ética é o mundo vivido. Ela busca consensos no campo da razão prática, dialógica e dialeticamente, consensos esses que têm tanta pertinência quanto os produzidos no campo da razão teórica, da ciência.

O ponto de partida da ética discursiva é o mundo vivido (*Lebenswelt*): o lugar das relações sociais espontâneas, das certezas pré-reflexivas, dos vínculos que nunca foram postos em dúvida. As relações sociais que se dão no mundo vivido assumem, caracteristicamente, a forma da ação comunicativa: um processo interativo, linguisticamente mediatizado, pelo qual os indivíduos coordenam seus projetos de ação e organizam suas ligações recíprocas (ROUANET, 2007, p.219).

É mediante a ética discursiva que conceitos que poderiam ser considerados circunscritos ao século XVIII, como é o caso do cognitivismo, individualismo e universalismo, marcas da Ilustração, voltam a ter lugar num iluminismo moderno. A moral pode ter, sim, um fundamento, na razão prática, diferentemente do que nega o pensamento positivista. Mas numa razão prática não nos moldes kantianos, em que os imperativos categóricos são formulados a partir de um monólogo do sujeito, mas da perspectiva de um diálogo coletivo, numa situação semelhante aos questionamentos acerca da verdade ou falsidade de uma dada teoria, feitos no âmbito da comunidade científica.

As pretensões de validade correspondentes às questões cognitivas são problematizadas nos discursos teóricos, e as correspondentes a questões normativas, nos discursos práticos. Nos dois casos, os participantes se distanciam do mundo vivido e assumem uma atitude de investigação imparcial do que antes era visto como não-problemático. Nos dois casos, a argumentação discursiva tem como ponto de partida a suspensão radical da crença na validade do que havia sido afirmado. Ela é posta entre parênteses, até que se chegue, pelo consenso, à comprovação do enunciado descritivo ou à justificação da norma. Nos dois discursos, é portanto o consenso que valida a proposição. Mas o consenso precisa ser fundado. Ele será fundado se a argumentação tiver sido conduzida segundo certos pressupostos pragmáticos, como o de que todos os interessados tenham direito de participar do discurso, de que todos os participantes tenham iguais oportunidades de apresentar e refutar argumentos, de que todos os argumentos sejam submetidos ao livre exame de todos e de que nenhum dos participantes sofra qualquer coação (ROUANET, 2007, p.220).

Esse consenso construído através de argumentações discursivas, dialógicas, sem coação, nos faz lembrar uma característica da comunicação horizontal, comunitária. As decisões não são de cima para baixo, verticais, mas horizontais, com a participação dos interlocutores num mesmo nível, onde os papéis de emissor e receptor se alternam. O

discurso, aqui, é visto como um atributo fundamental dos homens. Ele o integra a um mundo linguisticamente compartilhado e, ao mesmo tempo, o mantém descentrado dessa mesma realidade intersubjetiva, numa perspectiva crítica que pressupõe o reconhecimento de sua dignidade e integridade. Esse distanciamento, condição para sua felicidade e autorrealização, nada tem a ver com uma ética individualista nos moldes da Ilustração.

A ética discursiva é uma teoria não individualista, porque ela se baseia na hipótese de um mundo vivido linguisticamente compartilhado. Não obstante, consegue salvar os dois principais temas do individualismo ético da Ilustração: o direito à felicidade e o descentramento. O indivíduo só existe em interação, mas essa interação pressupõe o reconhecimento da dignidade e integridade de cada participante. O homem tem direitos como indivíduo, que não podem ser cancelados pelos direitos da comunidade. Entre esses direitos do homem como indivíduo, e não apenas como membro da comunidade, está o direito à auto-realização, segundo seu próprio estilo e sua própria concepção de liberdade (ROUANET, 2007, p.223).

A razão, a exemplo do período da Ilustração, tem papel importante na ética iluminista de Habermas, a teoria da ação comunicativa, que serve de base para a exposição de Rouanet. O filósofo alemão rejeita que a racionalidade moderna seja vinculada exclusivamente “à racionalidade instrumental-cognitiva da ciência que dominaria as esferas da racionalidade prático-moral (direito) e da racionalidade estético-expressiva (arte)” (VIEIRA, 2000, p.36).

Além da razão instrumental, haveria uma razão comunicativa, fundada na linguagem, que se expressaria na busca do consenso entre os indivíduos, por intermédio do diálogo. Essa razão comunicativa se encontra na esfera cotidiana do “mundo da vida” constituída pelos elementos da cultura, sociedade e personalidade. Já a razão instrumental predominaria no “sistema”, isto é, nas esferas da economia e da política (Estado), que, no processo de modernização capitalista, acabou dominando e “colonizando” o mundo da vida (VIEIRA, 2000, p.36).

O universalismo, a terceira característica da Ilustração, permanece na razão comunicativa, presente na linguagem, “o mais universal dos atributos da espécie”:

...existe, sim, uma natureza humana universal, embora não definida nos termos individualistas, atomísticos, da Ilustração. O universalismo é característico de uma espécie humana que por toda parte se produz e se reproduz simbolicamente a partir da linguagem, o mais universal dos atributos da espécie (ROUANET, 2007, p.224).

Desse ponto de vista, as discussões sobre a reforma do Código Florestal no Congresso não ocorreram de forma a satisfazer essa ética discursiva de que fala Habermas. Cientistas e ambientalistas foram ignorados pelos deputados. Muitos artigos veiculados tanto na Folha

quanto no Estado defenderam a necessidade de as academias de ciência participar do debate. Os próprios cientistas se manifestaram nesse sentido.

A valorização do discurso da ciência sobre a reforma do código foi um dos grandes diferenciais da cobertura do Estadão em relação ao seu principal concorrente. Em que pese justificadas críticas ao saber científico quanto à pretensão à verdade e à neutralidade, a opinião da academia de ciências numa questão dessa natureza não pode ser deixada de lado numa boa cobertura jornalística.

Compartilhamos da opinião do físico José Goldemberg expressa no artigo “Código Florestal – o que a ciência tem a dizer”, veiculado no Estadão, no qual afirma que

O Código Florestal envolve um grande número de interesses e visões conflitantes de ambientalistas, ruralistas, grandes proprietários, assentados rurais, populações indígenas e outros grupos, sendo função legítima do Congresso estabelecer as regras que conciliem esses interesses em maior ou menor grau. Os interesses envolvidos vão dos motivados por considerações econômicas pragmáticas aos mais gerais, como proteção da biodiversidade e até da paisagem. Contudo não se pode ignorar na discussão o que a ciência tem a dizer, o que torna o Código Florestal diferente de outros códigos, como o Código Civil ou Tributário, que definem apenas regras de comportamento social e econômico (GOLDEMBERG, 2011, p.A2)<sup>75</sup>.

Desse ponto de vista, a cobertura da Folha deixou a desejar porque valorizou pouco a voz da ciência durante o debate sobre a alteração da lei ambiental. A opinião dos cientistas também não foi ouvida a contento pelos parlamentares, segundo queixa contida na obra “O Código e a Ciência: contribuições para o diálogo” (2012). Podem ser resumidos a praticamente três os principais textos de cunho científico veiculados pela Folha sobre a reforma, tema de indiscutível interesse social por se tratar de meio ambiente, direito protegido pelo artigo 225 da Constituição Federal.<sup>76</sup>

No Estadão, o número de reportagens sobre os pontos de vista da ciência a respeito do assunto sobrepujou o da Folha, o que possibilitou que a cobertura resultasse mais crítica em relação à voz hegemônica, dos discursos econômicos. O curioso é que a Folha chegou a chamar a atenção dos deputados pelo fato de a Câmara não ter ouvido os cientistas nas discussões. O “puxão de orelha” do jornal ocorreu no final do mês de maio de 2011, após a primeira votação da alteração na legislação. O editorial “Impasse na Floresta” afirmou que

<sup>75</sup> Leia texto na íntegra na página 155.

<sup>76</sup> São as seguintes reportagens: “Amazônia é a galinha dos ovos de ouro do agronegócio brasileiro”, veiculada em 16 de agosto de 2011; “Cientistas sobem o tom contra novo Código Florestal (17/10/2011)” e “Governo ignora cientistas em debates importantes” (19/04/2012).

Parece irracional que tal contribuição [a da ciência] não seja levada em conta. Mesmo que tenha um viés conservacionista, como apontam os defensores do novo código [os ruralistas], o trabalho merece ser apreciado –e, por que não, escrutinado– com um mínimo de atenção no Senado (IMPASSE..., 2011, p.A2)<sup>77</sup>.

Essa observação em relação à conduta dos parlamentares poderia também ser aplicada à própria Folha. No mesmo mês em que julgou “irracional”, da parte do Congresso, reformar a legislação ambiental sem ouvir os cientistas, a Folha não entrevistou nenhum cientista de renome a respeito do assunto. Os cientistas foram entrevistados somente em edições posteriores, mesmo assim em proporção menor em comparação ao concorrente.

Já o Estadão, em maio de 2011, quando a lei sofreu sua primeira modificação pelos deputados, veiculou a reportagem “Novo Código preocupa cientistas”, na qual foram ouvidos Helena Nader, presidente da SBPC (Sociedade para o Progresso da Ciência), Jean Paul Metzger, do Instituto de Biociências da USP (Universidade de São Paulo) e Marcio Santilli, da ONG Instituto Socioambiental. Santilli defendeu uma reforma na lei florestal que dialogasse com as leis de mudanças climáticas e da mata atlântica (VIALLI, 2011, p.A29)<sup>78</sup>.

Esse diálogo entre a nova lei ambiental e as mudanças climáticas, como se sabe, não foi feito pelo Congresso, que desprezou o contexto internacional. Os ruralistas caracterizaram a reforma da legislação florestal como uma batalha na disputa comercial entre brasileiros e estrangeiros, o que explica esse desinteresse pelo contexto global. Parcela de seus membros rejeita a tese das mudanças climática, cuja principal fonte no país são os desmatamentos.

### **1.1 Os mangues e as mudanças climáticas**

Um exemplo dessa falta de diálogo entre a nova lei florestal idealizada pelos deputados e a preocupação com a redução das emissões de carbono, compromisso que o Brasil assumiu em 2009 em Copenhague, no encontro do clima, está relacionada à conservação dos mangues, um dos biomas brasileiros.

Os deputados, na primeira e na segunda votação da nova lei, decidiram excluir os mangues da categoria de Áreas de Preservação Permanente (APPs). Isso significou que essa vegetação poderia ser destruída sem nenhum problema legal. A medida agradou os criadores de camarões, que encontravam na legislação então vigente obstáculos para a expansão de sua produção em manguezais.

---

<sup>77</sup> Leia texto na íntegra na página 95.

<sup>78</sup> Leia texto na íntegra na página 140.

Os manguezais foram também um grande diferencial na cobertura dos dois jornais pesquisados. Reportagens da Folha fizeram apenas menções aleatórias aos mangues no contexto da reforma do código no período pesquisado, o que, do nosso ponto de vista, constitui uma falha grave e reveladora do pouco espaço que os cientistas tiveram nas discussões nas páginas do jornal.

No Estadão foram seis reportagens e um artigo sobre esse bioma. No dia 2 de junho de 2011, menos de um mês após a primeira votação do novo código na Câmara, na qual a legislação foi desfigurada pelos ruralistas, o jornal divulgou um estudo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) segundo o qual os mangues têm maior capacidade de captação de carbono, gás que provoca o aquecimento global, do que as florestas, fato que surpreendeu até mesmo os pesquisadores do órgão.

Estudo inédito divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que as maiores concentrações de carbono no solo da Amazônia estão em áreas de mangue, hoje ameaçadas pelas mudanças nas regras do Código Florestal aprovadas na Câmara. Nesses locais, a concentração de carbono em até 1 metro de profundidade chega a 250 toneladas por hectare. A média para o solo é de 95 t/ha. O resultado surpreendeu técnicos do IBGE, que previam uma concentração maior de carbono em áreas cobertas por florestas densas. “Foi uma surpresa, relatou a geógrafa Rosângela Garrido, do instituto. Para ela, o trabalho reforça a importância estratégica da conservação dos manguezais e o seu papel no equilíbrio climático (WERNEK, 2011, p.A18)<sup>79</sup>”.

Outro texto importante sobre o mangue foi publicado quatro dias depois da reportagem acima mencionada. Trata-se do artigo “Carcinicultura e os mangues”, de autoria do jornalista João Lara Mesquita, o qual chama a atenção para o desrespeito em relação a essa vegetação costeira, ameaçada pelo novo código e na qual se encontram fazendas de camarões. Mesquita conhece profundamente o assunto porque produziu documentários sobre a costa brasileira para a TV Cultura e um livro, no qual ouviu especialistas sobre o assunto.

Com a experiência de quem testemunhou a situação do bioma de perto, o jornalista relata a maneira predatória como ele vem sendo explorado no país, movida por interesses econômicos fortemente interessados em alterar a legislação ambiental.

Quando produzi a série de documentários *Mar sem Fim*, para a TV Cultura (2005-2007), naveguei do Oiapoque ao Chuí, visitando cada palmo da costa brasileira. Conheci, se não todas, a maioria das fazendas de camarão que proliferam no Nordeste, desde o Piauí até o sul da Bahia, mas não apenas nessa região. Fiquei horrorizado com o que vi, e aprendi, entrevistando mais de 40 especialistas da academia, raramente chamados para discussões como as mudanças do Código

---

<sup>79</sup> Leia texto na íntegra na página 146.

Florestal, diga-se. (...) Fiz questão de publicar o depoimento dos maiores especialistas em vida marinha e ecossistemas costeiros, unânimes em condenar o modo como ela [a criação de camarões] vem sendo praticada no Brasil, ou seja, transformando imensas áreas de mangues em terra arrasada. (...) Curiosamente, descobri, a vasta maioria das fazendas pertence ou a políticos (entre os quais prefeitos, deputados e senadores) ou a grandes grupos empresariais. Desta vez não há a desculpa dos “pequenos produtores” (MESQUITA, 2011, p.A2)<sup>80</sup>.

Os mangues ainda foram objeto de outras reportagens do Estadão nas edições posteriores. Pelos títulos, fica patente o tom crítico: “Lobby do camarão libera uso de mangue”, no dia 7 de dezembro de 2011, “Campanha pelo mangue critica Código Florestal” (24/01/2012) e “Código Florestal ameaça mangues” (05/02/2012). Outros tipos de ameaça à biodiversidade também foram divulgados pelo diário. Aqui nos limitaremos a citar somente alguns dos títulos das reportagens. São elas “Estudo mostra que Código Florestal põe várias espécies de aves em risco”, no dia 25 de junho de 2011, e “Novo Código Florestal põe anfíbios em risco” (03/07/2011), entre outros.

Reportagens com teor científico foram pouco encontradas na Folha no período pesquisado. Regra geral, a Folha não deu muito espaço aos discursos conservacionistas. A palavra “ambientalista” é raridade nos títulos das reportagens no período analisado. Diferentemente, ela pode ser encontrada em algumas edições do concorrente, que também valorizou em sua cobertura imagens do meio natural impactado pela ação do homem, com fotos de tragédias ambientais.

Os cientistas, de resto, foram ignorados pelo Congresso durante todo o trâmite do projeto da nova lei. Essa queixa foi constante ao longo da pesquisa. Após a segunda votação na Câmara do projeto de lei, em 25 de abril de 2012, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Academia Brasileira de Ciências endereçou carta à Presidência da República na qual afirma que o novo código “traz sérios retrocessos e riscos para a sociedade brasileira” (NADER; PALIS; SILVA, 2012, p.19). Ainda segundo o documento,

A aprovação do referido projeto de lei representa interesses econômicos imediatos de grupos dentro da Câmara dos Deputados, os quais não consideram as peculiaridades de uma região gigantesca como a Amazônia e demais biomas do País. Privilegia aqueles que desrespeitaram a legislação ambiental oferecendo anistia pelos ilícitos praticados e, principalmente, não concilia a produção agrícola com a sustentabilidade ambiental. A reforma do Código Florestal brasileiro, tal como foi processada no Congresso representou a desregulação do setor do agronegócio com sérios riscos para o meio ambiente e para a própria produção agrícola. A proteção de áreas naturais está sendo consideravelmente diminuída (NADER; PALIS; SILVA, 2012, p.19).

---

<sup>80</sup> Leia texto na íntegra na página 148.

Na carta, são arrolados vários pontos que haviam sido incluídos nas discussões no Senado que acabaram modificados ou suprimidos pelos deputados. Todos eles implicam redução da proteção ao meio natural com inevitáveis decorrências para a qualidade de vida dos cidadãos. Achemos desnecessário citá-los neste trabalho. Mas, regra geral, os cientistas defendem uma reforma da lei que se pautar pelo conhecimento das academias. Os representantes da SBPC e da ABC lembram o compromisso internacional assumido pelo Brasil na cúpula climática de 2009 quando criticam a proposta de redução do tamanho das reservas legais nas propriedades rurais amazônicas de 80% para 50%, aprovada pelos deputados.

Consideramos que esse dispositivo não é compatível com a política ambiental brasileira, diante dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil para reduzir suas taxas de emissão de gases de efeito estufa e diante do esforço que Universidades e instituições de pesquisa fazem para valorizar a floresta em pé, desenvolvendo alternativas economicamente viáveis de exploração sustentável de recursos madeireiros e não madeireiros (NADER; PALIS; SILVA, 2012, p.21).

## **1.2 Legitimidade sob suspeita**

Em tese o Congresso representa a vontade do povo brasileiro. Assim, as decisões dessa instância possuem legitimidade conferida pelas urnas, pela vontade dos eleitores. A alteração feita na legislação ambiental seria, desse prisma, legítima e não mereceria questionamentos. Esse foi o raciocínio utilizado pelos simpatizantes da reforma do Código Florestal, entre elas a senadora Kátia Abreu, o professor de filosofia Denis Rosenfield e o ex-ministro da Agricultura Roberto Rodrigues, para ficar em alguns exemplos.

Mas essa maneira de ver foi posta em dúvida. O jornalista Leão Serva, por exemplo, mencionou que a vitória dos reformistas da lei foi consequência da distorção do sistema representativo no país, que faz com que os Estados mais populosos, ricos e desenvolvidos, onde se encontra a massa de eleitores com maior nível sociocultural, tenha menos parlamentares do que as regiões menos populosas e atrasadas do país.

O texto que tramita na Câmara é fruto da distorção na representatividade eleitoral que faz com que os Estados mais populosos e urbanizados estejam sub-representados no Legislativo, enquanto os menos populosos e de maior peso rural sejam sobredimensionados. Isso garante à bancada ruralista no Congresso força inversamente proporcional a seu apoio na sociedade civil. Basta ver que quatro em cada cinco brasileiros se dizem contrários à anistia para desmatadores, como

mostrou o Datafolha, mas o perdão foi aprovado com ampla maioria nas votações anteriores (SERVA, 2012, p.A3)<sup>81</sup>.

Essa mesma crítica ao sistema representativo foi feita também pelo articulista José Eli da Veiga, professor no Instituto de Relações Internacionais da USP (Universidade de São Paulo) e do Instituto de Pesquisas Ecológicas. No artigo “Código Florestal ‘feito por maluco’”, publicado no dia 9 de maio de 2012, Veiga afirma que o novo código foi

Aprovado com 100% dos votos das bancadas de Tocantins e de Mato Grosso, ou com mais de 85% dos votos das de Rondônia, Goiás e Roraima, foi rejeitado pelas bancadas de São Paulo (41 a 26) e do Rio de Janeiro (25 a 15). O projeto anterior, agora apelidado de “monstrengo”, havia sido aprovado em 24 de abril de 2011 por 410 dos 513 deputados. Esse novo, “feito por louco”, apesar de ter sido cavalo de batalha intergovernamental do PMDB contra o PT, só obteve 274 votos favoráveis, pouco mais de 50%. E menos de 50% pelo critério do número de eleitores que botaram os atuais deputados na Câmara. Será absolutamente legítima, portanto, a possível decisão de veto integral com a imediata promulgação de uma medida provisória que restaure pelo menos aquele bom senso que prevaleceu no Senado em 6 de dezembro (VEIGA, 2012, p.A3)<sup>82</sup>.

A exemplo de Veiga, o articulista Leão Serva também defendeu a necessidade de a presidente Dilma Rousseff vetar a nova legislação. Para Serva, as discussões deveriam ser reiniciadas “sob o espírito do entendimento” (SERVA, 2012, p.A3)<sup>83</sup>. A mesma opinião foi sustentada pela ex-senadora e ex-ministra do Meio Ambiente Marina Silva no artigo “Veta tudo, Dilma”, veiculada na página A2 da Folha no dia 27 de abril de 2012, um dia após a Câmara, em segunda votação, ter aprovado o novo código.

Uma das reações a esses discursos está no texto “Uma questão acima dos partidos”, da senadora ruralista Kátia Abreu, no qual ela afirma que

Nunca é demais lembrar que o debate do Código Florestal tem sido suprapartidário. Isso tem se refletido em todas as votações. Quer um exemplo? A Frente Ambientalista tem 237 deputados federais. No entanto, na votação da Câmara, o Código Florestal foi aprovado com apenas 63 votos contrários e uma abstenção. A matemática é prova do consenso: 173 parlamentares ambientalistas, no mínimo, votaram a favor da nova lei. No Senado, o resultado não foi diferente. Esses dados desfazem a manipulação grosseira dos fatos por uma minoria barulhenta, que tenta chantagear a presidente da República para que vete uma das mais consensuais decisões do Parlamento brasileiro em todos os tempos. Não podemos discutir a legalidade de um veto, que é legítimo, com o amplo debate que tem cercado a modernização do Código Florestal. O que diriam os ambientalistas se as posições fossem invertidas e o setor agropecuário estivesse defendendo o veto? Estariam nos

<sup>81</sup> Leia texto na íntegra na página 128.

<sup>82</sup> Leia texto na íntegra na página 133.

<sup>83</sup> Leia texto na íntegra na página 128.

considerando democratas? Provavelmente diriam que a bancada ruralista estaria aplicando um golpe na democracia (ABREU, 2012, p.B15)<sup>84</sup>.

Com base no que foi apresentado, podemos afirmar que nas discussões a respeito da reforma do Código Florestal não ocorreram de forma equilibrada e horizontal, com espaços iguais para as diferentes vozes. Houve prevalência das vozes a favor da reforma da lei ambiental, que são aquelas dos representantes do setor rural. Os interesses de uma classe se sobrepuseram aos da população. A essas vozes se adicionaram o prestígio dos dois jornais, que, no caso da Folha, acabou impregnando, com poucas exceções, a cobertura jornalística.

Quando um ser humano adoece, na maioria dos casos procura por um médico. Essa lógica banal deveria ter se repetido, em nossa opinião, na cobertura de um tema tão importante para a população brasileira. Em que pesem as divergências existentes entre os cientistas em relação ao assunto, não ouvir o que eles têm a dizer, ou ouvir de forma insatisfatória, não parece ético.

No livro “Os elementos do jornalismo”, de Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2003, p.22-23), são estabelecidos alguns preceitos que a imprensa não pode ignorar, sob pena de perda de credibilidade. Entre eles estão os seguintes: a primeira obrigação do jornalismo é com a verdade; sua primeira lealdade é com os cidadãos; sua essência é a disciplina da checagem e seus praticantes devem manter independência de quem estão cobrindo, entre outros.

Achamos que, na Folha, de maneira geral, faltaram esses cuidados em boa parcela dos textos que produziu no período.

---

<sup>84</sup> Leia texto na íntegra na página 125.

## CAPÍTULO V – LINGUAGEM E IDEOLOGIA

### 1. Discurso: arena de vozes

É no discurso que se espelham as contradições da realidade social. Diferentemente dos cortes sincrônicos feitos pelas análises de caráter eminentemente linguístico e imanente, que se prendem ao plano de expressão, a Análise do Discurso relaciona os textos ao contexto social. É a língua em funcionamento que interessa aos seguidores dessa corrente teórica. Parte-se sempre do suposto de que a linguagem não é homogênea, mas constituída de diferentes vozes, que se relacionam de diferentes maneiras, de aceitação ou recusa, conscientemente ou não. Todo discurso, dessa ótica, é constituído sempre de muitas vozes. O discurso, portanto,

não é a língua, nem texto, nem a fala, mas que precisa de elementos lingüísticos para ter uma existência material. Com isso dizemos que discurso implica uma exterioridade à língua, encontra-se no social e envolve questões de natureza não estritamente lingüística. Referimo-nos a aspectos sociais e ideológicos impregnados nas palavras quando elas são pronunciadas. Assim, observamos, em diferentes situações de nosso cotidiano, sujeitos em debates e/ou divergências, sujeitos em oposição acerca de um mesmo tema. As posições em contraste revelam lugares socioideológicos assumidos pelos sujeitos envolvidos, e a linguagem é a forma material de expressão desses lugares. Vemos, portanto, que o discurso não é a língua(gem) em si, mas precisa dela para ter existência material e/ou real (FERNANDES, 2005, p.20).

Nos textos da reforma do Código Florestal, como não poderia ser diferente, encontramos esses diferentes sujeitos, em diferentes lugares, divergindo a respeito da necessidade ou não de se fazerem alterações na legislação. De um lado, a classe dominante, detentora dos meios de produção, com suas estratégias de convencimento. De outro, a resistência à vontade de amoldar a lei a interesses que não seriam os da sociedade, materializada nos discursos científicos e de cunho ambiental.

Nos diferentes textos veiculados nos dois jornais sob análise ficou concretizada essa disputa, esse choque de ideias e interesses. Citando Bakhtin, Helena Nagamine Brandão afirma que

a palavra é o símbolo ideológico por excelência, pois, produto da interação social, ela se caracteriza pela pluralidade. Por isso é o lugar privilegiado para a manifestação da ideologia; retrata as diferentes formas de significar a realidade, segundo vozes, pontos de vista daqueles que a empregam. Dialógica por natureza, a palavra se transforma em arena de luta de vozes que, situadas em diferentes posições, querem ser ouvidas por outras vozes (BRANDÃO, 1997, p.10)

A análise do discurso que se inspira no teórico Michel Pêcheux considera que a linguagem não serve somente para comunicar, mas também para não comunicar. Ela não é transparente e está sujeita a equívocos e à opacidade. O sentido das trocas simbólicas entre os locutores deve sempre ser referido à exterioridade, ao social, uma vez que os falantes não conseguem estar imunes à ideologia e ao esquecimento e quase sempre não elaboram suas enunciações conscientes do que fazem. Numa palavra, não são os donos da situação.

Ao falarmos nos filiamos a redes de sentidos, mas não aprendemos como dizê-lo, ficando ao sabor da ideologia e do inconsciente. Por que somos afetados por certos sentidos e não outros? Fica por conta da história e do acaso, do jogo da língua e do equívoco que constitui nossa relação com eles. Mas certamente o fazemos determinados por nossa relação com a língua e a história, por nossa experiência simbólica e de mundo, através da ideologia. Por isso a Análise do Discurso se propõe construir escutas que permitam levar em conta esses efeitos e explicitar a relação com esse “saber” que não se aprende, não se ensina, mas que produz seus efeitos. Essa nova prática de leitura, que é discursiva, consiste em considerar o que é dito em um discurso e o que é dito em outro, o que é dito de um modo e o que é dito de outro, procurando escutar o não dito naquilo que é dito, como uma presença de uma ausência necessária (ORLANDI, 2009, p.34).

Mas o que são essa ideologia e esse esquecimento? São todas as formações discursivas que constituem um, digamos, repertório social, o conjunto de saberes e opiniões herdados por intermédio da linguagem sem que os sujeitos, muitas vezes, se deem conta disso. Quando os falantes não percebem, ao discursar, que o que fazem é repetir o já dito, o já sabido, que constitui a memória coletiva, temos a situação de esquecimento.

Segundo Eni Orlandi (2009, p.17), não é possível imaginar uma linguagem que seja imune à ideologia. O sentido dos discursos se dá quando o plano linguístico é articulado com o plano social, uma vez que os locutores estão vinculados à realidade material e histórica: “a materialidade específica da ideologia é o discurso e a materialidade específica do discurso é a língua”, nos diz a autora. Ainda de acordo com ela, “não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (ORLANDI, 2009, p.17).

Embora o discurso esteja condicionado pelo contexto histórico, isso não significa que haja um sentido único, uma verdade também única subjacente às mensagens, sejam verbais ou não. Assim, a tarefa do analista é buscar compreender, nos objetos sob sua investigação, os “gestos de interpretação” que os constituem.

Compreender é saber como um objeto simbólico (enunciado, texto, pintura, música etc) produz sentidos. É saber como as interpretações funcionam. Quando se interpreta já se está preso em um sentido. A compreensão procura a explicitação dos processos de significação presentes no texto e permite que se possam “escutar” outros sentidos que ali estão, compreendendo como eles constituem (ORLANDI, 2009, p.26).

Haverá sempre a possibilidade de outros sentidos, outros efeitos nos textos. Os efeitos e sentidos do discurso somente em parte são acessíveis ao sujeito. A outra parcela, não acessível de imediato, está relacionada à ideologia e ao inconsciente.

Quando alguém discursa, necessariamente se reporta a uma memória, a uma formação discursiva, a qual utiliza sem se dar conta disso. Uma das tarefas da análise do discurso é justamente explicitar a relação dessa fala a um saber “que não se aprende, não se ensina, mas que produz seus efeitos”.

Quando por exemplo a senadora Kátia Abreu (2011, p.5)<sup>85</sup>, líder no Senado da bancada ruralista, tacha de “baderneiros” os estudantes que protestavam contra as modificações do código, sua fala evoca a ditadura militar no Brasil (1964-1985), quando era comum classificar manifestantes da mesma forma. Essa relação não é feita de imediato em razão do esquecimento de que falam os analistas do discurso. Talvez nem a própria senadora tenha se dado conta disso.

Um outro exemplo que pode ser aqui citado está na reportagem da Folha intitulada “Pequeno agricultor teme nova lei ambiental” (BÄCHTOLD, 2012, p.A8)<sup>86</sup>. O repórter que redigiu a notícia relatou as preocupações de produtores rurais do Rio Grande do Sul em relação à legislação. Um agricultor entrevistado reclamou da obrigação de ter de repor as matas ciliares em sua propriedade.

Nenhum biólogo foi ouvido para se manifestar sobre o fundamento dessa queixa. Se fosse, provavelmente diria que esse plantio da vegetação às margens de rios e nascentes é uma exigência que beneficia o próprio produtor, que, não o fazendo, corre o risco de comprometer os recursos hídricos de seu sítio e a sustentabilidade do seu negócio.

---

<sup>85</sup> Leia texto na íntegra na página 111/112.

<sup>86</sup> Leia texto na íntegra na página 137.

Esse “esquecimento” ou deslize é revelador da adesão do jornal à causa dos ruralistas. A reportagem serviu de argumento para os discursos contra a lei ambiental. Sem dizer diretamente, o texto sugere que não faz sentido respeitar a legislação se ela implica redução da produção de alimentos. E não explica a função das matas ciliares às margens dos rios, que remete ao direito de todos a um meio ambiente equilibrado, já que a não observação dessa exigência compromete o abastecimento nas cidades, onde a maioria da população vive.

Essa contaminação de pontos de vista de profissionais da Folha pelo discurso daqueles que defendem as mudanças no código aparece também numa reportagem da jornalista Anna Virginia Ballossier, publicada no dia 16 de agosto de 2011. Ela entrevistava o biólogo norte-americano Thomas Lovejoy, estudioso da Amazônia, numa das poucas entrevistas da Folha com especialistas em meio ambiente, normalmente contrários às mudanças na lei.

A uma certa altura da conversa, Ballossier questionou se não seria paternalismo o entrevistado, um norte-americano, dar opiniões sobre a questão do Código Florestal, que seria um assunto exclusivo do Brasil, uma vez que nos EUA não existe a obrigatoriedade de reservas florestais nas propriedades, as chamadas reservas legais, que no Brasil os ruralistas queriam abolir (BALLOSSIER, 2011, p.C11)<sup>87</sup>.

Esse questionamento acerca da inexistência das reservas legais nos EUA e a contraposição dos interesses nacionais aos estrangeiros, feitos pela repórter, são lugares-comuns, como já se foi demonstrado, em discursos que defenderam a reforma da legislação e surgem, por exemplo, em manifestações do deputado comunista Aldo Rebelo e da senadora líder dos ruralistas, Kátia Abreu, e até mesmo pela Folha e o Estadão, entre outros.

A senadora Kátia Abreu, presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, repetiu em várias ocasiões na Folha, ao longo da pesquisa, que a reserva legal é uma exigência que só existe no Brasil, o que seria uma desvantagem para os produtores, obrigados a produzir menos e a preservar mais do que os concorrentes. Ela também escreveu que o Brasil, atualmente, devido à boa fase da economia, não é mais o “quintal” dos EUA e sabe o que é bom para si.

A repórter da Folha não dá a entender nas perguntas que são os ruralistas que questionam a exigência das reservas legais nas propriedades e a ingerência externa nas discussões sobre o código. Se isso não fica claro, dá-se como suposto que a fonte do questionamento é a própria empresa, por intermédio do seu profissional.

---

<sup>87</sup> Leia texto na íntegra na página 100.

Apesar da perspectiva adotada pela repórter em alguns questionamentos ser a dos produtores rurais, a edição da notícia acabou favorecendo a tese dos conservacionistas, uma vez que o título da reportagem foi para o fato de Lovejoy alertar sobre o risco de os produtores rurais ficarem sem a sua “galinha dos ovos de ouro” se continuassem a devastar a Amazônia, o que poderia alterar o regime de chuvas. A alta na derrubada de árvores na Amazônia vinha sendo notícia nos principais jornais do Brasil e do mundo no segundo semestre de 2011, quando ocorreu a entrevista com Lovejoy.

### **1.1 Charaudeau: um contraponto**

Já a análise do discurso de Patrick Charaudeau se diferencia da de Michel Pêcheux por não privilegiar o contexto social na explicitação dos sentidos dos discursos. Tampouco Charaudeau vai cair no outro extremo, o de valorizar tão somente o plano lingüístico, como fazem os estruturalistas. Ele fala na necessidade de se compreender a articulação, a ponte entre esses dois planos. Essa ponte seria “a mediação entre o plano do sujeito, com suas intenções, preferências e estratégias mais ou menos conscientes, e o plano das estruturas sociais, das coletividades, dos constrangimentos externos”, afirma Cláudio Marques Martins Nogueira (online).

Charaudeau rejeita tanto a corrente que chama de determinismo sociológico, que busca “explicar a atuação dos sujeitos nos atos de linguagem e os discursos produzidos por eles em função da localização dos mesmos nas estruturas de poder e privilégio econômico e cultural” como a linha teórica que prioriza a dimensão linguística da mensagem (NOGUEIRA, online). Neste último caso, os analistas tendem a negligenciar as características psicossociais dos sujeitos e a natureza do contexto social no qual esse é produzido.

A análise de discurso proposta por Charaudeau, que Nogueira chama de “modelo multidimensional de compreensão da realidade”, tem como meta

(...) articular as dimensões psicossociológicas envolvidas num ato de linguagem – especialmente, a identidade, os papéis sociais dos interlocutores, as relações sociais em que estão inseridos, os objetivos, as representações e as expectativas dos parceiros – com as dimensões linguísticas ou languageiras que o caracterizam, ou seja, com as propriedades formais e semânticas do discurso em questão (NOGUEIRA, online).

Para Charaudeau, os encontros languageiros se dão sempre sob a forma de relação contratual, na qual cada um sabe mais ou menos o que esperar do outro. Segundo ele, o

contrato de comunicação é “um quadro de reconhecimento no qual se inscrevem os parceiros para que se estabeleça a troca e a sua intercompreensão, sendo, portanto, da ordem do imaginário social” (Apud NOGUEIRA, online).

Desse ponto de vista, a relação entre os meios de comunicação e seu público se dá também de forma contratual – partimos do suposto de que cada órgão de imprensa conhece mais ou menos sua audiência. A imagem do destinatário, a ideia que os jornalistas têm dele, participa na produção das notícias. Sabe-se de antemão o que se vai encontrar nas páginas desta ou daquela revista, deste ou daquele jornal ou canal de televisão. Dessa perspectiva, “os discursos são concebidos como resultado de uma articulação íntima, bidirecional” (NOGUEIRA, online), e não linear e unidirecional, como o modelo funcionalista anteriormente relatado.

Todo ato de linguagem realiza-se dentro de um tipo específico de relação contratual, implicitamente reconhecido pelos sujeitos, e que define, por um lado, aspectos ligados ao plano situacional – qual a identidade dos parceiros, seus objetivos, o assunto de que falam, em que circunstâncias materiais – e, por outro lado, aspectos relativos ao plano comunicacional e discursivo – quais as maneiras de dizer ou quais as estratégias discursivas pertinentes (NOGUEIRA, online).

## CONCLUSÃO

Os jornais Folha e Estadão tomaram partido da reforma do Código Florestal, legislação elaborada na década de 60. Os dois veículos de comunicação argumentaram que a situação dos produtores rurais era instável do ponto de vista jurídico em face da lei que então estava em vigor. As regras do antigo código colocavam, segundo os jornais, grande parcela dos produtores rurais na ilegalidade.

Também consideraram que não fazia sentido exigir que a classe rural, responsável por um terço de todas as riquezas produzidas pelo país, fosse obrigada a repor a vegetação natural suprimida de suas propriedades ao longo de anos de ocupação, nos quais as regras mudaram muitas vezes.

Nesse sentido, os dois órgãos de imprensa se alinharam aos interesses da classe dominante, que decidiu reagir contra a imposição de multas e reflorestamentos pelo poder público. Esse posicionamento é legítimo, uma vez que os jornais são empresas que se pautam pela busca do lucro numa economia de mercado. Essa é uma das lógicas que caracterizam o funcionamento dos veículos de comunicação – a outra, segundo Charaudeau (2009, p.21), é a lógica simbólica, que “faz com que todo organismo de informação tenha por vocação participar da construção da opinião pública”.

Mas é nesse segundo aspecto que podem ser encontrados os defeitos, por assim dizer, da cobertura. Manuais de ética prescrevem que as redações não devem se alinhar ao pensamento das empresas. Devem ser independentes e dar vozes aos setores que não concordam com o discurso hegemônico.

Ocorreu, como foi demonstrado ao longo dessa reflexão, uma contaminação do ponto de vista da Folha no trabalho de repórteres. Um caso patente foi a apropriação do vocábulo “caduco”, presente em editorial para definir o Código Florestal de 1965, em gêneros jornalísticos em que os juízos de valor não devem ser explícitos. Também se constatou em reportagens posicionamentos que coincidiram com as opiniões de representantes do setor agropecuário.

Outra característica do discurso da Folha em relação à legislação ambiental foi a fragmentação. Textos sobre o mesmo assunto foram editados em editorias diversas. Pelo menos 50 reportagens foram publicadas na seção Ciência sem que houvesse justificativa para estarem ali, uma vez que elas passaram ao largo dos conhecimentos científicos e se limitaram a somente relatar as disputas no Legislativo em torno da questão. Essa observação também foi feita pelo ombudsman do jornal (SINGER, 2011, p.A8)<sup>88</sup>.

Diferentemente do que foi observado na Folha, no Estadão os textos a respeito da reforma ambiental se concentraram em apenas duas editorias: a de opinião e Vida. A dispersão verificada na Folha dificultou a vida dos leitores que acompanharam a polêmica, pois os obrigou a percorrer todas as páginas do jornal em busca dos textos sobre o assunto.

Outro defeito grave que pôde ser encontrado na Folha, do ponto de vista da cidadania, foi o fato de não se conceder espaço para as academias de ciência de forma satisfatória, ou pelo menos na mesma proporção do que foi concedido aos interessados na modificação das regras ambientais. Também isso foi apontado pelo ombudsman. Num jornal importante como a Folha essa conduta chama a atenção.

No Estadão verificou-se o contrário. Houve independência dos repórteres, que ouviram sistematicamente a opinião dos especialistas em meio ambiente das academias de ciência e de representantes do movimento ambientalista. A redação e a direção do jornal chegaram a divergir publicamente (conforme se demonstrou). O Estadão promoveu um debate público sobre a reforma. Nisso, satisfez um dos elementos que todos os jornalistas e jornais devem observar, segundo Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2003, p.23), que é o de apresentar “um fórum para a crítica pública e o compromisso”.

O nacionalismo e o desenvolvimentismo, marcas do discurso dos ruralistas, que associaram todo o tempo o interesse conservacionista a interesses estrangeiros contra a agricultura brasileira, também foram encampados pelos dois jornais, em editoriais, conforme foi exposto.

Embora não seja possível estabelecer de forma cabal, pode ter ocorrido instabilidade no contrato de comunicação da Folha com seus leitores. Os indícios disso são as pesquisas de opinião mencionadas neste trabalho e feitas por órgãos tradicionais, como o Datafolha e o Ibope. Nessas sondagens, a maioria da população brasileira se posicionou contra a reforma da legislação, que se viabilizou devido à distorção do sistema representativo brasileiro, que dá peso e poder desproporcionais a regiões dominadas pelo agronegócio.

---

<sup>88</sup> Leia texto na íntegra na página 94.

Finalmente, do ponto de vista da ética discursiva de Habermas, fundada na razão prática e na busca de consensos, pode-se concluir que ela foi satisfatoriamente preenchida pela cobertura do Estadão, mas deixou a desejar na Folha, pelas razões que foram expostas.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Kátia. Sim à agropecuária e sim também ao meio ambiente. **Folha de S.Paulo**. 24 mai. 2011. Ciência, p.C13.
- ABREU, Kátia. De quintal a reserva legal. **Folha de S.Paulo**. 23 jul. 2011. Mercado, p.B9.
- ABREU, Kátia. Crime de lesa-humanidade. **Folha de S.Paulo**. 29 out. 2011. Mercado, p.B15.
- ABREU, Kátia. Democracia versus baderna. **Folha de S.Paulo**. 12 nov. 2011. Mercado 2, p. 5.
- ABREU, Kátia. O Brasil sabe o que quer. **Folha de S.Paulo**. 10 dez. 2011. Mercado, p.B15.
- ABREU, Kátia. Uma questão acima dos partidos. **Folha de S.Paulo**. 31 mar. 2012. Mercado, p.B15.
- ALVARENGA, Antonio. Tranquilidade e segurança no campo. **Folha de S.Paulo**. 21 abr. 2012. Opinião, p.A3.
- AMOSSY, Ruth. **Imagens de si no discurso**. São Paulo: Contexto, 2005.
- ANGELO, Claudio. Código anistia desmatadores, diz Maggi. **Folha de S.Paulo**. 4 jun. 2011. Ciência, p.C11.
- ANGELO, Claudio. Cientistas sobem o tom contra novo Código florestal. **Folha de S.Paulo**. 17 out. 2011. Poder, p.A7.
- ANGELO, Claudio; FALCÃO, Márcio. Comissões do Senado aprovam Código Florestal sob protestos. **Folha de S.Paulo**. 9 nov. 2011. Poder, p.A8.
- ANGELO, Claudio. Decifrando o Código. **Folha de S.Paulo**. 27 nov. 2011. Poder, p.A14.
- ANGELO, Claudio; FALCÃO, Márcio. Novo Código Florestal agrava efeito estufa, afirmam ecologistas. **Folha de S.Paulo**. 1º dez. 2011. Poder, p.A9.
- ANGELO, Claudio. Divulgação da baixa do desmate na Amazônia veio como resposta a críticas. **Folha de S.Paulo**. 7 dez. 2011. Ciência, p.C11.

BÄCHTOLD, Felipe. Pequeno agricultor teme nova lei ambiental. **Folha de S.Paulo**. 4 jun. 2012. Poder, p.A8.

BAKHTIN, Mihail. **Estética da criação verbal**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BALAZINA, Afra. ONGs se aliam a companhias polêmicas. **O Estado de S. Paulo**. 11 jun. 2011. Vida, p.A24.

BALAZINA, Afra; VIOLLI, Andrea. Plantação em margem de rio é rejeitada por 95%. **O Estado de S. Paulo**. 7 ago. 2011. Vida, p.A26.

BALLOUSSIER, Anna Virginia. Amazônia é a galinha dos ovos de ouro do agronegócio brasileiro. **Folha de S.Paulo**. 16 ago. 2011. Ciência, p.C11.

BORGES, Rogério Pereira. A discussão dos gêneros jornalísticos pela perspectiva da análise do discurso. In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. 2012, Fortaleza.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 6.ed. Campinas: Unicamp, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF: Presidência da República – Casa Civil, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 19 mai. 2011.

BRESSCIANI, Eduardo; GIRARDI, Giovana. Para ambientalistas, novo Código Florestal mantém anistia a desmatador. **O Estado de S. Paulo**. 29 mai. 2012. Vida, p.A16.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CADERNO cotidiano. **Folha de S.Paulo**. 9 nov. 2011. Folha Corrida, p.C16.

CAPOBIANCO, João Paulo. Projeto aprovado é uma ficção jurídica inaplicável. **Folha de S.Paulo**. 27 abr. 2012. Poder, p.A14.

CHAPARRO, Manuel Carlos. **Sotaques d'aquém e d'além mar**. Santarém: Jortejo, 1998.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2009.

CIENTISTAS divulgam carta com críticas ao Código. **O Estado de S. Paulo**. 28 fev. 2012. Vida, p.A17.

CÓDIGO ameaçador. **Folha de S.Paulo**. 20 mar. 2012. Opinião, p.A2.

CÓDIGO florestal gera impasse no senado. **Folha de S.Paulo**. 30 nov. 2011. Poder, p.A9.

CÓDIGO recomposto. **Folha de S.Paulo**. 26 mai. 2012. Opinião, p.A2.

ESCOBAR, Herton. Meio ambiente é preocupação para 94% dos brasileiros entrevistados pelo Ibope. **O Estado de S. Paulo**. 4 mai. 2012. Vida, p.A20.

ESTUDO ambiental rebate críticas de senadora. **O Estado de S. Paulo**. 7 out. 2011. Vida, p.A22.

FALCÃO, Márcio. Ex-ministros do Meio Ambiente reclamam. **Folha de S.Paulo**. 25 mai. 2011. Ciência, p.C9.

FALCÃO, Márcio. Senadores aprovam o projeto por 59 votos a 7. **Folha de S.Paulo**. 7 dez. 2011. Poder, p.A10.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do Discurso, reflexões introdutórias**. Goiânia: Trilhas Urbanas, 2005.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2008.

FREITAS, Janio de. Um código contra o Brasil. **Folha de S.Paulo**. 8 mai. 2011. Poder, p.A6.

FREITAS, Janio de. Tantas violências mais. **Folha de S.Paulo**. 10 nov. 2011. Poder, p.A10.

FREITAS, Janio de. Os donos do paraíso. **Folha de S.Paulo**. 27 mai. 2012. Poder, p.A11.

GIRARDI, Giovana. SBPC e ABC pedem vetos a novo Código Florestal. **O Estado de S. Paulo**. 18 mai. 2012. Vida, p.A29.

GIRARDI, Giovana. Código restritivo impactaria menos produção do que preveem ruralistas. **O Estado de S. Paulo**. 23 mai. 2012. Vida, p.A16.

GIRARDI, Giovana. Ambientalistas criticam indefinição. **O Estado de S. Paulo**. 26 mai. 2012. Vida, p.A24.

GOLDEMBERG, José. Código Florestal – o que a ciência tem a dizer. **O Estado de S. Paulo**. 19 set. 2011. Espaço aberto, p.A2.

GONÇALVES, Alexandre. SBPC pede debate do Código a Sarney. **O Estado de S. Paulo**. 12 jul. 2011. Vida, p.A18.

GRAZIANO, Xico. Um código florestal realista começa a se impor. **O Estado de S.Paulo**. 29 mai. 2011. Vida, p.A25.

GRAZIANO, Xico. Vitória agroambiental. **O Estado de S.Paulo**. 29 nov. 2011. Espaço aberto, p.A2.

GUERLANDA, Nádia. CNBB quer mudar texto de código florestal. **Folha de S.Paulo**. 28 out. 2011. Poder, p.A9.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

IMPASSE na floresta. **Folha de S.Paulo**. 30 mai. 2011. Opinião, p.A2.

JAKOBSON, Roman. **Lingüística e comunicação**. 19.ed. São Paulo: Cultrix, 2003.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, TOM. **Os elementos do jornalismo**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

LIMA, Alceu Amoroso. **O jornalismo como gênero literário**. 2.ed. Rio de Janeiro: Agir, 1969.

LOPES, Reinaldo José. Pesquisa indica que 80% rejeitam corte de proteção a matas. **Folha de S.Paulo**. 11 jun. 2011. Cotidiano 2, p.6.

MACHADO, Irene. Gêneros de discursos. In: BRAITH, Beth. **Bakhtin: conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

MADUEÑO, Denise. Dez ex-ministros do Meio Ambiente entregam manifesto. **O Estado de S. Paulo**. 24 mai. 2011. Vida, p.A14.

MAINGUENEAU, Dominique. Ethos, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, Ruth (org.). **Imagens de si no discurso**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2005.

MAIS com menos. **Folha de S.Paulo**. 26 out. 2011. Opinião, p.A2.

MATTELART, Armand e Michèle. **História das teorias da comunicação**. 5.ed. São Paulo: Loyola, 2002.

MELO, José Marques de. **Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro**. 3.ed. rev.e ampl. São Paulo: Mantiqueira, 2003.

MENOS desmatamento. **O Estado de S. Paulo**. 19 fev. 2012. Notas & Informações, p.A3.

MESQUITA, João Lara. Carcinicultura e os mangues. **O Estado de S.Paulo**. 6 jun. 2011. Espaço aberto, p.A2.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. 29.ed. In: **Pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 2009.

NADER, Helena B; PALIS, Jacob; SILVA, José Antônio Aleixo da. Carta da SBPC e ABC encaminhada à presidência da república federativa do Brasil, quanto a aprovação pela câmara dos deputados do código florestal. In: SILVA, José Antônio Aleixo da (coord). **O código florestal e a ciência: contribuições para o diálogo**. 2.ed. rev. São Paulo: SBPC, 2012.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. **Considerações sobre o modelo de análise do discurso de Patrick Charaudeau**. Disponível em: <<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio/article/viewFile/77/120>>. Acesso em: 12 ago. 2010.

NOVAES, Washington. Na Amazônia e no código, a ciência quer ser ouvida. **O Estado de S. Paulo**. 18 ago. 2011. Espaço aberto, p.A2.

‘NOVO código causou alta no desmate’. **O Estado de S. Paulo**. 25 mai. 2011. Vida, p. A24.

O CÓDIGO e o desmatamento. **O Estado de S. Paulo**. 24 mai. 2011. Notas & Informações, p.A3.

O ESTADO DE S. PAULO. Disponível em: <<http://www.grupoestado.com.br/midiakit/estadao/index.asp?Fuseaction=Perfil>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

O NOVO código florestal. **O Estado de S. Paulo**. 11 dez. 2011. Notas & Informações, p.A3.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**. Campinas: Pontes, 2009.

PALHANO, André. Em vez de código florestal, Brasil terá código agrícola. **Folha de S.Paulo**. 29 nov. 2011. Mercado, p.B6.

PIGNATARI, Décio. **Informação linguagem comunicação**. 2.ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

PINTO, Ana Estela de Sousa. **Folha**. São Paulo: Publifolha, 2012.

PONTES, José Alfredo Vidigal. Histórico Grupo Estado. **O Estado de S. Paulo**. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/historico/index.htm>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

PRODUÇÃO e preservação. **O Estado de S. Paulo**. 27 abr. 2012. Notas & Informações, p.A3.

QUINTANILHA, Leandro; POMPEU, Sergio. Código será abordado em evento do ‘Estado’. **O Estado de S. Paulo**. 7 ago. 2011. Vida, p.A27.

RABELLO, Tânia. Floresta em pé vale mais do que soja. **O Estado de S. Paulo**. 5 jun. 2011. Planeta, p.H12.

RECADO em código. **Folha de S.Paulo**. 9 mar. 2012. Opinião, p.A2.

RIBEIRO FILHO, Mendes. Código Florestal, paz e segurança no campo. **Folha de S.Paulo**. 5 abr. 2012. Opinião, p.A3.

RIGHETTI, Sabine. SBPC nega o financiamento de cientista por ONGs. **Folha de S.Paulo**. 3 jun. 2011. Ciência, p.C11.

RIGHETTI, Sabine. Governo ignora cientistas em debates importantes. **Folha de S.Paulo**. 19 abr. 2012. Ciência, p.C8.

RODRIGUES, Roberto. Bom senso no ambiente. **Folha de S.Paulo**. 27 ago. 2011. Mercado, p.B22.

RODRIGUES, Roberto. Na reta final. **Folha de S.Paulo**. 10 set. 2011. Mercado, p.B13.

ROSENFELD, Denis Lerrer. Embuste ideológico. **O Estado de S. Paulo**. 5 dez. 2011. Espaço aberto, p.A2.

ROUANET, Sergio Paulo. Dilemas da moral iluminista. In: NOVAES, Adauto (org). **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SALOMON, Marta. Documento liga Código Florestal a aumento de desmate na Amazônia. **O Estado de S. Paulo**. 22 mai. 2011. Vida, p.A25.

SALOMON, Marta; LOPES, Eugênia. Câmara aprova anistia a desmatador. **O Estado de S. Paulo**. 25 mai. 2011. Vida, p.A24.

SERVA, Leão. Uma proposta indecente (e vingativa). **Folha de S.Paulo**. 22 abr. 2012. Opinião, p.A3.

SERVA, Leão. A Amazônia morre e os jornais não veem. **Folha de S.Paulo**. 20 dez. 2011. Opinião, p.A3.

SILVA, Marina. Mais tempo para as florestas. **Folha de S.Paulo**. 1º mai. 2011. Opinião, p.A3.

SILVA, José Antônio Aleixo da (coord). **O código florestal e a ciência: contribuições para o diálogo**. 2.ed. rev. São Paulo: SBPC, 2012.

SILVA, Marina. Veta tudo, Dilma. **Folha de S.Paulo**. 27 abr. 2012. Opinião, p.A2.

SILVA, Marina. Um Código sem floresta. **O Estado de S. Paulo**. 29 abr. 2012. Aliás, p.J3.

SINGER, Suzana. A importância das folhas. **Folha de S.Paulo**. 29 mai. 2011. Poder, p.A8.

SIQUEIRA, Chico. Novo Código Florestal põe anfíbios em risco. **O Estado de S. Paulo**. 3 jul. 2011. Vida, p.A24.

SOBRE leis e florestas. **Folha de S.Paulo**. 28 abr. 2012. Opinião, p.A2.

STEPHANES, Reinhold. Novo Código Florestal e o setor produtivo. **Folha de S.Paulo**. 3 jun 2012. Opinião, p.A3.

THOMÉ, Clarissa. ‘A reforma da lei ambiental foi feita por leigos visando o lucro’. **O Estado de S.Paulo**. 3 mai. 2011. Vida, p.A18.

TRANSPARÊNCIA BRASIL. s.d. Disponível em:  
<<http://www.asclaras.org.br/@candidato.php?CACodigo=17795&cargo=6&ano=2002>>.  
Acesso em: 24 fev. 2013.

VARGAS, Rodrigo. ‘Para ambientalistas, todos são criminosos’. **Folha de S.Paulo**. 3 jun. 2011. Ciência, p.C11.

VAZ, Lúcio. Novo Código anistia multas dos doadores de 50 políticos. **Folha de S.Paulo**. 7 dez. 2011. Poder, p.A10.

VAZ, Lúcio; MAGALHÃES, João Carlos. Código Florestal deve anistiar 75% das multas milionárias. **Folha de S.Paulo**. 5 mar. 2012. Poder, p.A4.

VEIGA, José Eli. Código Florestal “feito por maluco”. **Folha de S.Paulo**. 9 mai. 2012. Opinião, p.A3.

VERÓN, Eliseo. **Fragmentos de um tecido**. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

VIALLI, Andrea. Novo código preocupa cientistas. **O Estado de S. Paulo**. 15 mai. 2011. Vida, p.A29.

VIALLI, Andrea. Proprietários dividem imóveis rurais para driblar a obrigação de preservar. **O Estado de S. Paulo**. 3 jul. 2011. Vida, p.A24.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 4.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

ZAFALON, Mauro. Produtividade deverá compensar perdas com novo Código Florestal. **Folha de S.Paulo**. 27 nov. 2011. Poder, p.A10.

ZAFALON, Mauro. Persistem as incertezas na lei ambiental. **Folha de S.Paulo**. 29 abr. 2012. Poder, p.A12.

WERNECK, Felipe. Mangue concentra mais CO<sub>2</sub> que floresta na Amazônia. **O Estado de S. Paulo**. 2 jun. 2011. Vida, p.A18.